

# Jornal da Vila de Prado



Mensário Ano IX N.º 114 31 de Agosto de 1996

Director: Alfredo Pedrosa

Preço: 85\$00

## ANTÓNIO CERQUEIRA ESTÁ DE VOLTA!

— ... e mostra-se disponível para recandidatura pelo CDS/PP.

Págs. 2 / 3

Governo adia  
construção da Ponte  
de Prado

Manuel Sousa  
morre vítima  
de atropelamento

Pág. 3

PSD de Vila Verde  
revive lutas  
intestinas

Vila Verde debate-se  
com grandes incêndios

Pág. 5

Direcção da A. F.  
de Braga extingue  
3º Regional

Canoagem nacional  
rema para o  
descalabro

Pág. 9

Rancho Infantil  
de Vila Verde celebra  
30º aniversário

"Os Regadinhas"  
renascem de anos  
de apatia

Pág. 13

Lavradeiras de Parada  
concentram multidão  
na Vila de Prado

Domingos Silva  
actualiza "O Santuário  
do Alívio"

Últ. Pág.

Em Cervães, Braga e Cabanelas...

## HABITANTES REJEITAM CIGANOS DE OLEIROS



A  
Câmara Municipal  
ordena  
a demolição  
das construções  
ilegais  
do acampamento  
da comunidade  
cigana.

O  
Governador Civil  
condena  
sentimentos xenófobos  
e racistas.



Págs. 6 / 7

# ANTÓNIO CERQUEIRA DISPONÍVEL PARA RECANDIDATURA PELO CDS/PP

António Cerqueira é indiscutivelmente um líder político com carisma sem par em todo o concelho. Desde 1976 à frente dos destinos do município vilaverdense, perdeu o seu mandato há cerca de dois anos, concretamente em Outubro de 1994, em virtude de irregularidades administrativas - ilegalidades cometidas num loteamento. Contudo, como o conhecido autarca recorreu da sentença proferida pelo Tribunal do Círculo do Porto e confirmada pelo Supremo Tribunal Administrativo, para o Tribunal Constitucional, e mercê da aprovação recente de legislação que concede aos recursos judiciais a qualidade suspensiva da respectiva sentença, quando antes lhe eram atribuídos efeitos devolutivos, a 7 de Agosto, aconselhado pelo seu advogado Artur Marques, reassumiria a presidência, para gáudio dos seus inúmeros apoiantes incondicionais.

Porque este autêntico "dinossauro" da política local acaba de protagonizar mais um assaz espectacular volte-face na vida política do concelho, quicá a razão de ser do seu interminável vitalismo e de um fulgor que tem arrasado por completo a impotente concorrência, voltou a conceder-nos o privilégio de uma entrevista versando temas de transcendente importância para o concelho.

**JVP - Quando começou a ser aventada a possibilidade do seu regresso, enquanto o ex-presidente Bento Morais manifestava alguma apreensão em saber se regressaria em paz, alguma imprensa e não só anunciava que o Senhor iria "partir a loiça". O que é que está de facto a acontecer?**

**António Cerqueira** — "Regressei em paz, continuo em paz e quero viver em paz. As pessoas que andavam preocupadas é porque não estavam de consciência tranquila, porque todo o ser humano, quando está de consciência tranquila, não tem problemas com ninguém, nem tem que andar preocupado com nada."

**JVP - Era voz corrente que o Senhor quando regressasse não resistiria a proceder a alterações radicais, nomeadamente em termos de pessoal, por alegadamente estar descontente com transformações operadas durante a sua ausência. Isso está a acontecer?**

**António Cerqueira** — "Isso não é verdade. A única mudança que eu fiz, e disse sempre que logo que entrasse entraria à minha frente, foi trazer a minha filha para minha secretária. Todo o resto do pessoal estava no lugar certo, que era, de resto, o lugar em que ficaram quando eu saí. Aliás, em ano e meio não era fácil mexer-se numa estrutura que estava montada há quinze ou dezoito anos e se calhar não é possível."

**Eu sabia que lá fora se falava nisso e devo dizer que achei muita graça quando soube que se dizia que tinham alugado cadeiras aqui no café Cardoso para ver uns a fugir pelas janelas e outros pelas portas.**

*Volto a frisar que a única mudança foi a da secretária, de resto o Sr. Morais escolheu uma secretária da sua confiança e a lei permite-lho fazer, é uma situação natural. Como a minha filha foi sempre a minha secretária, é evidente que a trouxe comigo e continuará a sê-lo."*

**JVP - Como interpreta a indisponibilidade do Sr. Bento Morais para exercer uma vereação a tempo inteiro, cargo que até aqui ele nunca recusou?**

**António Cerqueira** — "O argumento que ele apresentou, no dia em que entrei e reuni com ele e com o Prof. Mota Alves, foi de que estava cansado e desejava descansar. É uma desculpa que eu tenho que aceitar e até acho correcto, mas julgo que o Sr. Bento Morais tem outras questões que só ele pode explicar."



## CIGANOS DE OLEIROS

*"Se esta situação apareceu, só há um culpado; eu culpo a Câmara disso."*

**JVP - O Sr. Presidente neste regresso herda algumas situações algo complexas, mormente a questão dos ciganos de Oleiros. Embora não deixando de focar o bom relacionamento institucional que mantem com a Câmara Municipal de Vila Verde, o Sr. Governador Civil de Braga nem por isso deixa de ir referindo que gostava de notar um maior empenhamento da Câmara na resolução da situação. Que comentário lhe merece esta posição do Dr. Pedro Bacelar de Vasconcelos?**

**António Cerqueira** — "Sobre a questão dos ciganos, devo dizer que fiz aquilo que pude. É evidente que eu não me poderia meter porque era uma situação política extraordinariamente perigosa. Era um processo que estava a andar e eu, só se não conhecesse as populações do nosso concelho é que me iria meter no barulho. Se as coisas estavam já a andar, temos que ter respeito pelas pessoas que nos elegeram. Garanti ao Sr. Governador que lhe daria todo o apoio desde que não me envolvesse com as populações."

**Gostaria ainda de dar uma ache-ga que me parece interessante: se esta situação apareceu, só há um culpado, eu culpo a Câmara disso. Quando eu saí daqui, passados dois dias, expirava o prazo para demolir toda a situação que já começava a existir lá em baixo. A Câmara por falta de coragem não o fez, andou dois anos a brincar com isto; é evidente que a comunidade cigana foi apanhando o pulso à Câmara e**

*gera toda esta confusão."*

**JVP - Muito se tem falado, na comunicação social de expres-**



**sultados dos contactos com o Eng.º Mesquita Machado?**

**António Cerqueira** — "Neste momento temos uma solução à vista para bem do concelho económica e politicamente. As coisas ainda não estão decididas em termos definitivos, mas houve já uma conversa com Braga e temos a garantia do Sr. Presidente da Câmara de Braga de que o preço que Braga irá pagar pelo lixo deles, no aterro deles, será o mesmo que Vila Verde pagará, bem como os nossos parceiros, Amares e Terras de Bouro. Segundo informação do Sr. Presidente da Câmara de Braga e do Sr. Secretário de Estado, dentro de meia dúzia de meses poderíamos ser sócios do aterro de Braga. Há, pois, aqui uma solução viável e eu pus a Câmara a pensar nisso e sugeri aos vereadores que pusessem a questão aos partidos. Parece-me importante que assim seja porque é um assunto tão delicado para o concelho que o vereador não deverá ficar com esta carga de responsabilidade às costas."

**Confesso que também estou aqui um pouco como o tolo em cima da ponte: por um lado, gostaria que a solução passasse pelo aterro de Braga, mas por outro sei que dessa forma perco uma estrutura que poderá ser fundamental para o meu concelho.**

**Gostaria de frisar que essa questão dos aterros sanitários em Vila Verde não é tão recente como isso. Há uma meia dúzia de anos que estamos envolvidos nela, já visitámos aterros por essa Europa fora, inclusive na Dinamarca. Eu pessoalmente não era defensor dos**

## ATERRO SANITÁRIO

*"... por um lado, gostaria que a solução passasse pelo aterro de Braga, mas por outro sei que dessa forma perco uma estrutura que poderá ser fundamental para o meu concelho."*



## PONTE DE PRADO

*"Estamos a pensar (...), se não houver uma resposta (...) que seja positiva, em irmos para a estrada fazer (...) cortes de estrada, barulhos..."*

**havia quaisquer problemas. A comunidade de Oleiros, que não é bem recebida em lado nenhum e há a prova de Braga em que a própria comunidade se revolta contra eles, foi arranjar uma situação terrível à comunidade de Cabanelas."**

**JVP - Qual é o ponto da situação no que concerne ao aterro sanitário? Quais os resultados dos contactos com o Eng.º Mesquita Machado?**

**António Cerqueira** — "Neste momento temos uma solução à vista para bem do concelho económica e politicamente. As coisas ainda não estão decididas em termos definitivos, mas houve já uma conversa com Braga e temos a garantia do Sr. Presidente da Câmara de Braga de que o preço que Braga irá pagar pelo lixo deles, no aterro deles, será o mesmo que Vila Verde pagará, bem como os nossos parceiros, Amares e Terras de Bouro. Segundo informação do Sr. Presidente da Câmara de Braga e do Sr. Secretário de Estado, dentro de meia dúzia de meses poderíamos ser sócios do aterro de Braga. Há, pois, aqui uma solução viável e eu pus a Câmara a pensar nisso e sugeri aos vereadores que pusessem a questão aos partidos. Parece-me importante que assim seja porque é um assunto tão delicado para o concelho que o vereador não deverá ficar com esta carga de responsabilidade às costas."

**Confesso que também estou aqui um pouco como o tolo em cima da ponte: por um lado, gostaria que a solução passasse pelo aterro de Braga, mas por outro sei que dessa forma perco uma estrutura que poderá ser fundamental para o meu concelho.**

**Gostaria de frisar que essa questão dos aterros sanitários em Vila Verde não é tão recente como isso. Há uma meia dúzia de anos que estamos envolvidos nela, já visitámos aterros por essa Europa fora, inclusive na Dinamarca. Eu pessoalmente não era defensor dos**

**aterros porque não sabiam exactamente o que eram, mas hoje não tenho receio de um aterro sanitário.**

**Penso que a economia que fazemos nestes dez anos, prazo apontado para a duração de um aterro, embora eu ache que possa ser superior, só por si, em colaboração com os outros concelhos, permitir-nos-á construir no concelho um aterro sanitário. Por outro lado, não haverá problemas políticos com as populações, pois, como é sabido, elas apenas estão em banho maria, mas, logo que se fale em aterros, poderão voltar a surgir."**

**JVP - E quanto à ponte de Prado?... O concurso para a sua construção foi protelado por despacho do Sr. Secretário de Estado?... Quais são afinal as perspectivas?**

**António Cerqueira** — "A situação da ponte de Prado é de uma gravidade extrema. A Câmara já reuniu, aprovou uma moção de censura sobre esta atitude e estamos neste momento a pensar, os concelhos de Braga, Amares, Terras de Bouro e Vila Verde, se não houver uma resposta que pensemos que seja positiva, em irmos para a estrada e fazer daquelas coisas que ninguém gosta de fazer: cortes de estrada, barulhos... Todas as Câmaras estão preocupadas e a protestar e o governo tem que tomar um decisão, porque isto assim é impossível."

## BOMBA DE GASOLINA DO BOM RETIRO

**JVP - O Senhor Presidente já se inteirou da situação da bomba de gasolina no Bom Retiro?... A bomba sempre será demolida?...**

**António Cerqueira** — "Julgo que não. As pessoas dizem as coisas de qualquer maneira! Como é que pode ir abaixo uma situação a que a Câmara passou a viabilidade?! Isto é as pessoas atirarem as coisas para o ar sem saber o que estão a dizer. Que aquilo tem que ser legalizado é evidente e a Câmara numa das reuniões que teve só não a legalizou porque há processos em tribunal; senti nos vereadores que havia vontade de a legalizar, de arrumar a questão e logo que o tribunal se pronuncie a Câmara vai resolvê-la."

**JVP - No documento distribuído pela Câmara Municipal de Vila Verde aquando do balanço dos dois anos de gestão de Bento Morais, surgem, entre outras, no rol de obras a entrar em PIDDAC o quartel da GNR de Prado e o alargamento da Casa do Povo da Vila de Prado para Centro de Dia. O que é um facto**

(Continua na pág. seguinte)

(Cont. da pág. anterior) é que, pelo menos no que concerne à Casa do Povo, ainda não está concluído o projecto.

Nestas condições, será possível ainda que venham a entrar em PIDDAC para 1997?

António Cerqueira — "Tudo vamos fazer para que seja possível. Devo dizer que não conheço essa lista de PIDDAC, além disso o PIDDAC tem que ver com o governo; a Câmara pode é movimentar a situação para ser incluído em PIDDAC.

Tudo faremos para que essas duas estruturas sejam criadas. Quanto à Casa do Povo da Vila de Prado, é uma obra extraordinária que lá se tem feito, a direcção tem feito um trabalho extraordinário que será completado com a criação de um Centro de Dia para idosos."

JVP - Há já largos meses, o ex-Presidente Bento Morais dizia, numa entrevista a este mensário, que daí a um mês o projecto estaria pronto, mas, ao que apurámos, a direcção da Casa do Povo ainda não viu qualquer projecto e os seus membros não escondem uma grande apreensão porque sem projecto não há candidatura...

António Cerqueira — "Desafios a passarem nos serviços técnicos para se informarem sobre o assunto. Agora, como bem sabeis, esse é um dos programas meus de início de candidatura e continuo a apostar nele, visando mesmo criar uma estrutura dessas em todos os pontos do concelho onde existam aglomerados populacionais que o permitam."

JVP - Para finalizar, é inevi-

tável questioná-lo sobre os seus planos políticos para o futuro. Tenciona recandidatar-se?

António Cerqueira — "Estou disponível para ser candidato, mas isso não quer dizer que serei candidato, o meu partido é que irá escolher. Se aparecerem trinta candidatos, tanto melhor, é sinal de que o partido é rico. Mas ao partido competirá escolher o melhor."

JVP - O Sr. Bento Morais, na tal conferência de imprensa em que fez o balanço da gestão da Câmara, referiu ter dúvidas sobre a ligação de António Cerqueira ao partido, porquanto lhe terão dito que o Senhor teria confessado que poderia desvincular-se do CDS/PP. Confirma essa suspeição?

António Cerqueira — "As pessoas às vezes dizem coisas sem saber o que estão a dizer. Lamento que isso acontecesse. De facto falei na hipótese de não me ser possível recandidatar e, nessa circunstância, teria que estar disponível para apoiar quem eu quisesse, pelo que iria pedir a minha suspensão do partido. Não me pareceria bem estar no CDS e apoiar outro candidato de outro partido, portanto eu queria estar desvinculado mas nunca o cheguei a fazer por escrito. Aí residiu a confusão das pessoas."

António Cerqueira, após um interregno de quase dois anos, parece regressar com energias redobradas e, a avaliar pelas suas declarações, não parece estar perto do fim a sua longa e algo conturbada carreira política.



**CASA DO POVO DA VILA DE PRADO**  
 "...a direcção tem feito um trabalho extraordinário..."

## INÉRCIA DA CÂMARA COMPROMETE CENTRO DE DIA DA CASA DO POVO DA VILA DE PRADO

Quando à mais do que prometida obra da Casa do Povo da Vila de Prado, nos serviços técnicos da Câmara desconheciam a existência do referido projecto e remeteram-nos para o Arquitecto Hélder que, invariavelmente, não se encontrava no edifício.

Está-se perante um caso nítido de inércia da Câmara que, por falta de execução de um simples projecto, compromete o bem estar da população da terceira idade da Vila de Prado e das freguesias circunvizinhas, quando é sabido que a Casa do Povo da vila de Prado fez um enorme esforço fi-

nanceiro para adquirir um imóvel para o efeito e se tem desdobrado em contactos com vista à sua execução, nomeadamente junto do Sr. Governador Civil, onde no início do ano o referido Arquitecto garantiu ao Dr. Pedro Bacelar de Vasconcelos e à Direcção daquela prestigiada associação da Vila de Prado que o projecto no prazo máximo de um mês estaria concluído.

Resta esperar que o "novo" Presidente supere a anterior fase demagógica e encete reais esforços para que o projecto seja concluído, como parece ser de todo sua intenção.

## PS imputa responsabilidades à Câmara

# GOVERNO ADIA CONSTRUÇÃO DA PONTE E VARIANTE

O Secretário de Estado das Obras Públicas acaba de adiar a construção da variante às Estradas Nacionais 101 e 201, entre Braga e Prado (1ª fase), e da nova ponte sobre o rio Cávado, na Vila de Prado, anulando o acto público do concurso de adjudicação da obra efectuado no dia 27 de Abril de 1995.

Recorda-se que a empreitada foi posta a concurso, com o preço base de 1 milhão e 250 mil contos, através de Anúncio do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações publicado no Diário da República de 11 de Fevereiro de 1995, quase 5 anos após o Secretário de Estado das Obras Públicas de então, Álvaro Magalhães, no Despacho da autorização das expropriações declarar o "interesse público de que as obras projectadas sejam executadas o mais rapidamente possível".

Tudo indicava que um anseio de quase meio século estava prestes a ser satisfeito, quando a obra foi adjudicada em Abril do pretérito ano à empresa "Engil", que, como já havíamos informado, perante o impasse no seu lançamento se prontificou mesmo a proceder ainda este ano à execução contra o pagamento em 1997.

Isto porque a obra não foi incluída pelo actual Governo no Plano de Investimentos e Despesas para o Desenvolvimento-PIDDAC do ano em curso.

Segundo fonte da Junta Autónoma de Estradas, o concurso terá sido adiado pelo período de um ano, temendo-se que, afinal, e apesar dos alegados esforços de persuasão da edilidade vilaverdensse e do deputado Martinho Gonçalves junto do Ministro do Planeamento, Eng.º João Cravinho, a obra não venha a ser incluída sequer no PIDDAC de 1997.

Esta frustrante notícia surge na sequência de uma Nota à Imprensa da secção de Vila Verde do Partido Socialista condenatória das "fortes críticas ao Governo da República" alegadamente tecidas pelo ex-Presidente da Câmara Municipal,



Não se vislumbra o fim do caos e das intermináveis "bichas".

Bento Morais, na Conferência de Imprensa de finais do pretérito mês, ao considerar estar o concelho de Vila Verde a ser alvo de "marginalização" pelo poder central no que à variante e nova ponte de Prado diz respeito.

Os socialistas acusam o executivo camarário de, contrariamente ao que vem dizendo, não ter mantido qualquer contacto com o Eng.º João Cravinho e desconhecer, assim, "que o ministro está empenhadíssimo em resolver o problema e que os vilaverdenses podem alimentar sérias esperanças de verem concretizada essa grande ambição". Lamentam que o vereador Mota Alves se tenha deslocado a Lisboa para pedir aos deputados do PP para que intercedessem junto do Ministro, em lugar de mostrar interesse em acompanhar o deputado vilaverdense Martinho Gonçalves nos contactos que tem mantido regularmente com João Cravinho.

Lamentam que a Câmara, em lugar das "duras críticas" feitas ao Governo, não se preocupe "em solicitar a ajuda e em concertar posições com a Câmara de Braga, já que sem a sua colaboração, a obra não poderá avançar" e em elaborar "um estudo de tráfego actualizado que ajudasse a demonstrar claramente

a urgência e necessidade das obras pretendidas".

Reafirmando o tratamento "digno e justo" que Vila Verde vem recebendo do Governo de António Guterres, os socialistas vilaverdenses atribuem a culpa da ponte e da variante não estarem ainda executadas ao Governo de Cavaco Silva, que as chegou a incluir no PIDDAC de 1991 retirando-as de seguida "misteriosamente", com o dinheiro disponibilizado para a obra a ser "desviado para o arranjo da estrada Braga-Póvoa de Lanhoso por influência dos políticos do PSD deste concelho".

O plenário camarário, o deputado Martinho Gonçalves e a Comissão Política local do Partido Comunista já reagiram à decisão do Governo, censurando-a com veemência, com aquele parlamentar a sugerir mesmo que se tome "uma posição muito forte, para que o Governo e as pessoas sintam que esta obra é prioritária". Os comunistas interpretam a atitude do Secretário de Estado como uma "afronta à população, farta de ser sacrificada diariamente" e um sério impedimento ao desenvolvimento da região, condenando a passividade do Presidente da Câmara, António Cerqueira, e do Partido Socialista.

## No mesmo local onde perecera o pai...

# MANUEL SOUSA MORRE ATROPELADO

O lugar da Vila, da Vila de Prado, voltou a vestir-se de luto no dia 2 de Agosto, para chorar a morte de mais um residente provocada por um atropelamento na Estrada Nacional 205, que liga esta localidade à cidade de Barcelos.

Manuel Rodrigues de Sousa, solteiro, 38 anos, pintor da construção civil, havia saído, ao que se diz, do Café Pantera do seu lugar de residência e atravessava a estrada na direcção do largo de frente da Igreja "Velha", quando, ao que tudo indica, por negligência a si imputada, foi apanhado em plena via pelo retrovisor exterior do automóvel do comerciante pradense José Arlindo

Peixoto Martins, residente no lugar do Pontido, que circulava na direcção Prado-Barcelos.

Vários populares presentes no local precipitaram-se de imediato na direcção do sinistrado com o intuito de o socorrer, enquanto faziam sinal a um veículo proveniente de Barcelos para que passasse. Sinalização que não obteve correspondência por parte do condutor, acabando o veículo por passar por cima do malgrado acidentado sem interromper a marcha. Quando os populares se puderam então acercar do corpo de Manuel Sousa já o mesmo estaria sem vida, tendo no entanto sido ainda trans-

portado ao Hospital de S. Marcos, em Braga, onde foi confirmado o óbito.

Do veículo em fuga foi ainda possível aos presentes a retirada da matrícula (84-28-DA), o que permitiu à GNR da Vila de Prado vir a apurar posteriormente tratar-se de um ligeiro de mercadorias, propriedade de Augusto Felgueiras Fernandes, um industrial de confecções de 44 anos, residente em Mereces-Barcelinhos.

Manuel Sousa encontrou assim a morte no mesmo local onde havia perecido o seu pai meses antes, também vítima de atropelamento.

## PASTELARIA S. SEBASTIÃO

FABRICO DIÁRIO DE PASTELARIA FINA

BOLOS DE NOIVA - BAPTIZADOS  
 COMUNHÕES - ANIVERSÁRIOS

PRADO - TELEF. 921657  
 4730 VILA VERDE

## CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE VILA VERDE

Nº de Matrícula 495/960313  
Nº de Identidade da pessoa colectiva  
Nº de Inscrição 1

Nº e data da apresentação 17  
96/03/13

### "GRAFEQUEI - ARTES GRÁFICAS, LIMITADA"

CERTIFICO, para efeitos de publicação, que o texto que segue é o contrato de sociedade da firma referenciada em epígrafe, celebrado entre FERNANDO DE SOUSA PEIXOTO, solt. maior e JOSÉ MANUEL CARVALHO FERNANDES QUEIRÓS, c.c. Teresa Clara Azevedo Costa, em comumhão geral.

#### ARTIGO PRIMEIRO

1) A sociedade adopta a firma "GRAFEQUEI - ARTES GRÁFICAS, LDA" e tem a sua sede no lugar de Mouriz, da freguesia de Pico de Regalados do concelho de Vila Verde.

2) A gerência poderá, por simples deliberação, transferir o local da sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

#### ARTIGO SEGUNDO

O objecto da sociedade consiste no exercício de Tipografia, Litografia, Offset, Encadernação, Fotelito, Fotocomposição e Afins.

#### ARTIGO TERCEIRO

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de QUATROCENTOS MIL ESCUDOS, dividido em duas quotas iguais de duzentos mil escudos, uma de cada sócio.

#### ARTIGO QUARTO

Na cessão onerosa, total ou parcial, de quotas a favor de terceiros é reservado o direito de preferência, com eficácia real,

em primeiro lugar para a sociedade e em segundo lugar para os sócios não cedentes.

#### ARTIGO QUINTO

1) A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, fica fecta a ambos os sócios que, desde já, são nomeados gerentes.

2) A sociedade obriga-se em quaisquer actos ou contratos pela intervenção conjunta dos dois gerentes.

3) As operações sociais poderão iniciar-se a partir de hoje, para o que a gerência é correspondentemente autorizada a celebrar quaisquer negócios, bem como a levantar as entradas para pagar ou sinalizar os bens necessários à prossecução do objecto da sociedade.

#### ARTIGO SEXTO

1) A sociedade poderá amortizar qualquer quota com o consentimento do respectivo titular e ainda nos seguintes casos:

a) De morte, interdição, ou insolvência do sócio;

b) De arresto, arrolamento ou penhora da quota;

c) De adjudicação ao cônjuge não sócio em partilha por divórcio ou separação judicial de pessoas e bens;

d) De cessão de quotas sem prévio consentimento da sociedade.

2) A amortização far-se-á pelo valor da quota segundo o último balanço aprovado.

Está conforme com o original.  
Conservatória do Registo Comercial de Vila Verde, 23 de Março de 1996.

#### O Ajudante,

(Higínio Manuel Peixoto de Sousa Castilho)

## CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE VILA VERDE

Nº de Matrícula 229/890110  
Nº de Identidade de pessoa colectiva  
502088605

#### Nº de Inscrição 5

Nº e data da apresentação 13  
95/02/09

### PSICOQUÍMICA - ESPECIALIDADES QUÍMICAS PARA AUTOMÓVEIS, LD<sup>a</sup> Mouriz - Pico de Regalados - Vila Verde

Certifico, para efeitos de publicação, que a sociedade alterou o contrato de sociedade quanto ao artº 7º, passando a ter a seguinte redacção: A sociedade é administrada e representada em todos os

seus actos e contratos pelo sócio Jaime da Silva Pimenta, desde já nomeado gerente, sendo necessária e suficiente a sua assinatura para obrigar validamente a sociedade, inclusive nos contratos de compra e venda de veículos automóveis.

O texto do contrato de sociedade actualizado ficou depositado na pasta respectiva.

O referido é verdade e a parte extractada está conforme com o original.  
Vila Verde, 30 de Março de 1996.

#### O Ajudante,

(Higínio Manuel Peixoto de Sousa Castilho)

## CARTÓRIO NOTARIAL DE VILA VERDE

### JUSTIFICAÇÃO

Certifico, para efeitos de publicação, que de fls. 23 a fls. 26, do livro de notas para Escrituras Diversas, nº 72-F, deste Cartório, a cargo da notária Licenciada Maria Natália Almeida Baptista de Lemos, foi lavrada em 12 de Julho de 1996, uma escritura de Justificação e Compra e Venda outorgada por:

Padre José Carlos Barbosa da Costa, solteiro, maior, natural da freguesia de Joane, do concelho de Vila Nova de Famalicão e residente no lugar da Igreja, da freguesia de Atiães, deste concelho, que outorga na qualidade de pároco e em representação do BENEFÍCIO PAROQUIAL DE S. TIAGO DE ATIÃES, com sede no dito lugar da Igreja, pessoa moral e canonicamente erecta, que goza de personalidade jurídica nos termos da concordata, pessoa colectiva número 501440640, como justificante, tendo nela declarado o seguinte:

Que a sua representada é dona e legítima possuidora com exclusão de outrem, do seguinte bem imóvel:

PRÉDIO RÚSTICO denominado "BOUÇA DA IGREJA", de mato, sito no lugar da Igreja, da aludida freguesia de Atiães, com a área de 1.000 m<sup>2</sup>, a confrontar do norte e nascente com João Batista Ferreira Moreira Chaves, do sul e poente com caminho público para a Igreja, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 564, com o valor

patrimonial de 177\$00, a que atribui o valor de 120.000\$00.

Que o referido prédio se encontra omissio na Conservatória do Registo Predial, deste concelho e está inscrito na matriz em nome do Benefício Paroquial de S. Tiago de Atiães.

Que efectivamente, o referido Benefício Paroquial é dono e legítimo possuidor do citado prédio há mais de 100 anos, posse essa, que sempre exerceu, pública, pacífica, continuamente, sem interrupção e ostensivamente, sem oposição de quem quer que fosse, fruindo-o e dele extraindo todas as utilidades e proveitos com ânimo de quem é dono.

Que dado o lapso de tempo desde a data da aquisição e não ser o dito Benefício possuidor de qualquer elemento escrito referente à mesma, desconhece como o mencionado Benefício adquiriu o citado prédio.

Porém, como vem possuindo desde então o dito prédio na forma acima referida, adquiriu-o por usucapião, que invoca para primeira inscrição a favor do seu representado na Conservatória.

#### ESTÁ CONFORME.

Cartório Notarial de Vila Verde, 15 de Julho de 1996.

A Escriturária Superior,  
(Isabel Maria da Cunha Faria de Lira Duarte)

## CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE VILA VERDE

Nº de Matrícula 499/960409  
Nº de Identidade de pessoa colectiva  
Nº de Inscrição 1  
Nº e data da apresentação 15  
96/04/09

### "MERCALÇADO - COMÉRCIO DE CALÇADO, LIMITADA" Monte - Barbudo - Vila Verde

CERTIFICO, para efeitos de publicação, que o texto que se segue é o contrato de sociedade da firma referenciada em epígrafe, celebrado entre JORGE VAZ MONTENEGRO, casado com Maria Etelvina Lima Saraiva da Cunha Rocha Montenegro, em c. de adquiridos e JOAQUIM NOGUEIRA DE AZEVEDO, casado com Maria Alice Ferreira de Azevedo, em comumhão de adquiridos.

#### ARTIGO PRIMEIRO

A sociedade adopta a firma MERCALÇADO-COMÉRCIO DE CALÇADO, LIMITADA, vai ter a sua sede no lugar do Monte, freguesia de Barbudo, concelho de Vila Verde;

PARÁGRAFO ÚNICO - Por simples deliberação da Assembleia Geral, pode a sede social ser mudada para outro local do mesmo concelho ou de concelhos limítrofes e poderão ser criadas ou extintas sucursais, agências, delegações, armazéns e outras formas de representação no território nacional ou no estrangeiro.

#### ARTIGO SEGUNDO

A sociedade tem por objecto o comércio a retalho de calçado.

#### ARTIGO TERCEIRO

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de dois milhões de escudos e está dividido em duas quotas, de um milhão de escudos cada, pertencentes uma a cada sócio, respectivamente, Jorge Vaz Montenegro e Joaquim Nogueira de Azevedo.

#### ARTIGO QUARTO

Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital, na proporção das suas quotas até ao dobro do montante do capital social, precedendo deliberação para o feito tomada em Assembleia geral, por votação correspondente a sessenta por cento do mesmo.

#### ARTIGO QUINTO

É livre a cessão e divisão de quotas entre os sócios, conjuges, ascendentes e descendentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A cessão a estranhos depende do consentimento da sociedade;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O sócio que desejar ceder a sua quota a um estranho, notificará a sociedade e os representantes sócios dessa intenção, identificando a pessoa do cessionário, o preço ajustado, prazo de pagamento e todas as demais cláusulas que estabelecer;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos trinta dias subsequentes ao recebimento da notificação, reunirá a Assembleia geral da sociedade para decidir se autoriza ou não a cessão pretendida;

PARÁGRAFO QUARTO - Se a sociedade deliberar não autorizar a cessão pretendida, o sócio cedente tem direito à sua exoneração, nos termos do artigo duzentos e vinte e nove do Código das

Sociedades Comerciais.

#### ARTIGO SEXTO

A sociedade poderá amortizar quotas:

a) Por acordo com o respectivo titular;

b) Em caso de insolvência ou falência do titular;

c) Em caso de penhor da quota ou quando a mesma seja oferecida como caução;

d) Em caso de venda ou adjudicação judicial da quota;

e) No caso de a quota vir a ser arrestada, arrolada, penhorada ou objecto de qualquer outra providência judicial ou legal que possa conduzir à transferência da quota para outra pessoa;

f) Quando cedida a estranhos, sem o consentimento da sociedade;

g) Sempre que o titular, sem estar devidamente autorizado pela Assembleia Geral, exercer individualmente, associado a outrem ou por interposta pessoa, directa ou indirectamente, actividade igual ou concorrente da que constitui objecto da sociedade;

h) Em caso de exoneração ou exclusão de sócio;

i) No caso previsto no parágrafo quarto do artigo sétimo deste pacto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A amortização de quotas deverá ser decidida pela Assembleia geral no prazo máximo de noventa dias a contar da data em que a sociedade, através da sua gerência, venha a ter conhecimento do facto que lhe deu fundamento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A amortização da quota será feita da seguinte forma:

UM: No caso da alínea a), pelo valor e segundo a forma acordada com o respectivo sócio;

DOIS: Nos restantes casos, pelo valor nominal da quota, que será pago em quatro prestações iguais, trimestrais e sucessivas, que não vencerão quaisquer juros;

TRÊS: Nos casos abrangidos pelo número anterior, a amortização torna-se eficaz mediante comunicação dirigida ao sócio por ela afectado;

QUATRO: A quota ou quotas amortizadas figurarão no balanço como tal, podendo, porém, os sócios deliberar, nos termos legais, a correspondente redução do capital ou o aumento de valor das restantes quotas ou ainda a criação de uma ou mais quotas de valor nominal compatível para a alienação a sócios terceiros.

#### ARTIGO SÉTIMO

A administração da sociedade e a sua representação em Juízo e fora dele compete à gerência, sendo esta constituída por dois membros eleitos em Assembleia Geral de entre os sócios ou pessoas estranhas à sociedade, devendo ser pessoas singulares com capacidade jurídica plena.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os mandatos da gerência serão pelo período de um ano, eventualmente renováveis por iguais períodos, se a Assembleia Geral não eleger novos gerentes, até ao termo do mandato dos gerentes em exercício.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Por

morte, incapacidade ou qualquer impedimento prolongado dos gerentes em exercício, serão eleitos em Assembleia Geral novos gerentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A sociedade fica obrigada com a assinatura de dois gerentes em funções.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica expressamente proibido aos gerentes obrigar a sociedade em quaisquer actos ou contratos estranhos aos negócios sociais, designadamente, em abonações, letras de favor, avales, fianças ou outras obrigações, sob pena de, fazendo-o, responderem solidariamente perante a sociedade pelas obrigações assumidas e pela indemnização a que a sociedade tenha direito pelos prejuízos sofridos e de ficarem sujeitos à amortização das suas quotas.

PARÁGRAFO QUINTO - A gerência pode nomear mandatários ou procuradores da sociedade para a prática de determinados actos ou categorias de actos, mesmo que essa nomeação recaia em sócios da sociedade.

#### ARTIGO OITAVO

A Assembleia Geral reunirá anualmente em sessão ordinária até ao dia trinta e um de Março para aprovação do balanço e contas do exercício anterior, podendo ou não eleger novos gerentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para além das Assembleias Gerais ordinárias, haverá as Assembleias Gerais extraordinárias que forem necessárias para cumprimento das cláusulas deste contrato que dependam da sua deliberação e, além destas, as que forem convocadas a pedido da gerência ou de sócios que representem, pelo menos, quarenta por cento do capital social;

PARÁGRAFO SEGUNDO - As Assembleias Gerais serão convocadas nos termos do parágrafo anterior, através de cartas registadas com aviso de recepção, dirigidas aos sócios e com a antecedência mínima de quinze dias, delas devendo constar o motivo da convocação, sob pena de esta ser considerada nula;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Podem ser dispensadas todas as formalidades da convocação da Assembleia geral, quando a totalidade dos sócios ou dos seus representantes nisso acorde por escrito.

#### ARTIGO NONO

Os lucros líquidos apurados em cada exercício, depois de retirada a percentagem legal para o fundo de reserva legal, terão o destino que a Assembleia Geral deliberar.

#### ARTIGO DÉCIMO

Por falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará com os sócios sobreviventes e capazes e com os herdeiros do falecido ou representantes do incapaz, devendo os herdeiros nomear um de entre eles que a todos represente na sociedade enquanto a quota se mantiver indivisa.

Está conforme com o original.  
Conservatória do Registo Predial de Vila Verde, 13 de Abril de 1996.

O Ajudante,  
(Higínio Manuel Peixoto de Sousa Castilho)

## CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE VILA VERDE

Nº de Matrícula 280/901217  
Nº de Identidade de pessoa colectiva  
502463007

#### Nº de Inscrição 2

Nº e data da apresentação 9  
95/01/13

### "AMÂNCIO & FILHOS, LIMITADA" Regadas - Lage - Vila Verde

Certifico para efeitos de publicação

que a sociedade referenciada em epígrafe, aumentou o capital social de 600.000\$00 para 6.000.000\$00, realizado em dinheiro e subscrito pelos sócios em partes iguais e alterou o contrato de sociedade quanto ao artº 3º, que passa a ter a seguinte redacção: ARTIGO TERCEIRO - O capital social é de seis milhões de escudos, correspondendo à soma de três quotas iguais de dois milhões de escudos, uma de cada sócio, já realizadas em

dinheiro.

O texto do contrato de sociedade actualizado ficou depositado na pasta respectiva.

O referido é verdade e a parte extractada está conforme com o original.

Vila Verde, 30 de Março de 1996.

O Ajudante,  
(Higínio Manuel Peixoto de Sousa Castilho)

JSD e Pimenta Pereira degladiam-se

# PSD DE VILA VERDE REVIVE LUTAS INTESTINAS

Estão longe de curadas as feridas provocadas no seio da secção de Vila Verde do Partido Social Democrata pelas eleições do dia 21 de Abril do Ano em curso.

Recorde-se que a lista "A", liderada por José Manuel Fernandes, levou de vencida a lista "B", encabeçada por Álvaro Santos, por um escasso voto, com este a proceder à impugnação do acto eleitoral junto do Conselho de Jurisdição Distrital alegando irregularidades cometidas pelos componentes da lista vencedora. O número dois da lista derrotada, Dr. Pimenta Pereira, pede a suspensão do mandato de vereador camarário e agora, juntamente com mais de uma centena de militantes do PSD local, subcreve uma carta dirigida à Comissão Política Distrital solicitando a realização de "novas eleições justas e livres".

Carta em que se imputa à "profunda divisão existente dentro do PSD provocada pelas muitas fraudes e total falta de ética praticada nas eleições para a comissão política de secção" os maus resultados obtidos pelo PSD nas eleições autárquicas, ao invés do que acontece nas eleições a nível nacional, em que o concelho dedica ao partido laranja "65 e 75% dos votos". E estes social-democratas descontentes reportam-se, inclusivé, às eleições internas de 12 de Julho de 1992,

igualmente impugnadas, que, na sua óptica, constituíram maior "chapela" do que a verificada no seio do PSD de Braga e que até hoje

não obtiveram qualquer resposta dos órgãos competentes.

Mas, desta feita, estes militantes exigem uma resposta do Conselho de Jurisdição, revelando que "ninguém nos pode obrigar a dar as mãos a quem voluntariamente e pensadamente se situou fora dos estatutos do PSD para lutar pelo seu lugar no poder". Frisando Pimenta Pereira, junto da nossa Redacção, que nada os move contra a Mesa do Plenário, por quem nutrem "grande consideração e respeito", mas sim contra os membros da lista "A", designadamente José Manuel Fernandes e Silvestre Mota, tidos como os principais responsáveis pelas alegadas irregularidades cometidas.

A JSD, presidida pelo pradense Dr. Jorge Ferraz Gomes, reage e em comunicado à imprensa alude à necessidade de expulsar os "infiltrados" que alegadamente vêm denegrindo a imagem do PSD vilaverdense, reportando-se à carta em questão, que consideram "eivada de mentiras", própria de "verdadeiros CDS/PP" que se deviam assumir como tal em lugar de serem portadores do cartão de militantes do PSD. Segundo os jovens laranja, esses "infiltrados do CDS/PP" estão preocupados com a "boa saúde" do PSD de Vila Verde e mostram-se apostados em tornar pública uma imagem de divisão interna do partido, pondo, inclusivé, em causa os seus órgãos, com o objectivo de facilitar a vitória dos centristas nas próximas eleições autárquicas, pelo que, dizem, "o Partido Social Democrata só lucraria com a sua saída". E acusam mesmo os autores da carta de enganarem os militantes subscritores, "pedindo-lhes assinaturas para um determinado fim e utilizam-nas abusivamente para um outro propósito".

Acusação que Pimenta Pereira refuta literalmente, apontando José Manuel Fernandes, que preside a Comissão Política Concelhia do PSD, como o culpado pela divisão que se vive no seio do partido e presumível autor do comunicado da JSD, afirmando que aquele a utiliza "para fazer todo o trabalho que ele não assume encarar directamente, procurando com isso transmitir à população de Vila Verde uma imagem que não tem". Em matéria de expulsão do partido, considera Pimenta Pereira que quem deve sair são os que ao cometer irregularidades se colocam "fora dos estatutos e do programa do partido", referindo-se especialmente ao líder concelhio.

Volta a JSD a terreiro para contestar estas afirmações do "portavoz dos contestatários liderados por Álvaro Santos", revelando não admitir qualquer tipo de ingerência na actuação da JSD, que "sempre foi autónoma e não recebe lições de bom comportamento de ninguém, muito menos de 'infiltrados' no PSD que procuram pôr em causa a estabilidade do partido".

Querendo saber porque é que Pimenta Pereira "mentiu" ao afirmar que o Conselho de Jurisdição ainda não se pronunciou sobre as eleições de 1992, perguntam porque é que este militante apenas se lembrou, quatro anos depois, da existência de ilegalidades nessa altura e solicitando-lhe a sua revelação "uma vez que pertencia à lista então vencedora".



Jorge Ferraz



Pimenta Pereira

## ACIDENTE QUASE VITIMA "QUIM ZÉ"

No dia 8 de Agosto, Joaquim Gomes Fernandes da Silva, mais conhecido por "Quim Zé", deu entrada, ao fim da tarde, no Hospital de S. Marcos em estado que inspirava sérios cuidados, vítima de um acidente rodoviário.

Desta feita, o cenário foi a Avenida do Progresso, no cruzamento junto às Habitações Sociais. O jovem (26 anos) proprietário do café-bar da Avenida do Cávado, subia aquele artéria conduzindo a sua moto, ao que apurámos a grande velocidade, como, aliás, é seu timbre, quando embateu no lado direito recuado, na zona dos faróis

traseiros, de um jeep conduzido por Rui Manuel Cores Graça, casado, 33 anos, tipógrafo, residente em Braga.

Este atravessava a Avenida do Progresso na direcção da Escola EB 2,3 de Prado, circulando na rua Prof. Joaquim Peixoto, e encontrava-se, segundo apurámos, já quase completamente fora da Avenida quando se deu o violento embate. Ao que tudo indica terá havido um erro de cálculo em matéria de velocidade-distância cometido por um dos condutores, desconhecendo-se se o que seguia ao volante do jeep terá respeitado na íntegra o Stop

que precede a entrada na prioritária avenida do sinistro.

O motociclista saiu muito maltratado, tendo corrido sérios riscos de perda de vida, ao entrar no Hospital de Braga em profundo estado de coma, com impressionantes fracturas expostas numa das pernas. Estado de que apenas sairia vários dias depois, ao que parece após ter sido aventada a hipótese de poder vir a ser lançada a perna enferma, o que, segundo, apurámos, acabou por não se mostrar necessário, encontrando-se o jovem em fase de recuperação.

## Despiste lesiona medula de jovem da Ucha

No dia 4 de Agosto, no lugar do Faial, na Vila de Prado, teve lugar aparatoso despiste de um automóvel ligeiro de passageiros, cerca das 4 horas da madrugada, de que resultou um ferido com séria gravidade.

O veículo, conduzido por José Carlos Ferraz da Silva, de 22 anos, residente em S. Romão da Ucha, circulava no sentido Soutelo-Prado, ao que tudo indica a velocidade considerável. Após desfazer a curva anterior à fábrica de móveis, terá entrado na berma da sua faixa de rodagem e embatido no muro, dali saindo projectado de encontro ao muro da berma da faixa contrária e voltando de novo ao muro inicial, a cerca de 40 metros do local do primeiro embate.

Para além dos consideráveis danos materiais, o condutor e o passageiro do lado apenas sofreram ferimentos ligeiros, mas o outro ocupante, que seguia no banco traseiro, não teve a mesma sorte, tendo sido projectado pelo vidro traseiro de encontro a uma rocha, segundo nos foi dito. Em resultado disso, José Carlos Mota Oliveira, solteiro, 27 anos, escriturário da empresa "Cerâmica do Minho", residente em S. Romão da Ucha, sofreu profundas fracturas a nível da coluna vertebral, que terão afectado a própria medula espinal, sendo temidas repercussões a nível da locomoção dos membros inferiores. José Carlos Oliveira, futebolista do clube da sua terra, que na época de 1994/95 representou o G.D. de Prado, foi sujeito a uma complicada intervenção cirúrgica e encontrava-se à data da edição deste número, em plena fase de recuperação no Hospital de S. Marcos, que se augura venha a ser pronta e total.

## Vila Verde debate-se com grandes incêndios

Como é habitual anualmente, também nesta época de estio deflagraram no concelho de Vila Verde incêndios de proporções assinaláveis.

Em Cervães, na noite de 28 para 29 de Julho, o monte nas proximidades do Santuário do Bom Despacho, ofereceu às populações em redor um espectáculo verdadeiramente dantesco. Em plena noite, um enorme clarão provocado por várias e longas linhas de fogo podia ser observado a longa distância, tendo ensombrado aquela pacata freguesia. Temeu-se seriamente que as chamas invadissem moradias e o próprio Santuário e tal só não aconteceu devido à eficaz intervenção de cerca de meia centena de bombeiros das corporações de Vila Verde, Barcelos, Barcelinhos, Amares e de Esposende.

Aliás, pouco mais puderam fazeres soldados da paz dada a quase impossibilidade de entrar na mata para combater o fogo, devido à falta de acessos, acrescida das condições climatéricas favoráveis à rápida propagação das chamas.

No dia 31 de Julho e nos dois dias seguintes, foi o norte do concelho que se viu a braços com outro enorme incêndio, que se prolongou pela noite dentro, abrangendo as freguesias de Duas Igrejas, Pedregais, Dossãos, Gondiaes, Codeceda e Mós.

No combate ao fogo estiveram envolvidos mais de 80 soldados da paz e 19 viaturas, com a corporação dos Bombeiros Voluntários de Vila Verde a ser auxiliada por 11 outras suas congéneres: Esposende, Fão, Braga, Terras de Bouro, Póvoa de Lanhoso, Taipas, Riba d'Ave, Viatodos, Famalicão (2) e Ponte da Barca. Uma vez mais, os bombeiros tiveram que se debater com a precaridade das acessibilidades e com a escassez de água.

## Junta de Sabariz organiza Convívio de Verão

A Junta de Freguesia de Sabariz promoveu, no dia 17 de Agosto, o anual convívio popular de Verão.

Iniciativa que principiou com a realização de um jogo de futebol entre casados e solteiros desta localidade, ao fim da tarde. Seguiu-se a distribuição de prémios por clubes e lugares relativa às actividades desportivas promovidas pela Junta de Freguesia durante o Verão.

A partir das 21,30 horas e pela noite fora, o convívio prosseguiu com um arraial à moda do Minho - sardinhas e fêveras assadas, vinho verde e música popular -, no adro da igreja, em que esteve presente o ex-Presidente da Câmara Municipal, Bento Morais.

## VENDE-SE TERRENO

Vende-se uma pequena e aprazível quinta com construção antiga.

Área: 3.000 m<sup>2</sup>.

Localização: Lugar da Cardeira - Lage - Vila Verde.

Contactar: Francisco Lago — Telef. 922 852 p. f. — Prado



PICHELARIA PINTO  
A. J. Alves Pinto e Filhos, L. da

Aquecimentos Centrais

S. Sebastião - Prado (S.ta Maria) - 4730 Vila Verde  
Telefs.: Escrit.: 921085 - Resid.: 32535

CANALIZAÇÕES  
PISCINAS



FOTOVILA

Reportagens em: FOTOGRAFIA E VIDEO

Paulo Sousa

R. João Macedo da Cunha — Telef. 324 384 — 4730 VILA VERDE

Em Cervães, Braga e Cabanelas...

# HABITANTES REJEITAM CIGANOS DE OLEIROS

A "novela" protagonizada por uma pequena comunidade de ciganos de Oleiros e pelas populações locais conheceu no mês de Agosto novos e bem mais empolgantes e preocupantes episódios.

Goradas as negociações da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia de Oleiros com vista a um acordo pacífico que passava pela aquisição do terreno dos ciganos em Oleiros pela quantia de 12 mil contos (10 mil pelo terreno e 2 mil para despesas de transporte), a edilidade despôletou o processo tendente à demolição das habitações ilegais que aquela família havia construído há cerca de quatro anos no mesmo terreno, e a demolição acabou por ficar apazada para o dia 23 de Agosto, às 10 horas da manhã.

Dando continuidade aos propósitos manifestados desde o início deste complicado embróglio, o Governador Civil de Braga, Dr. Pedro Bacelar de Vasconcelos, encetou todos os contactos ao seu alcance em ordem a encontrar uma solução tida como razoável para a família cigana, mas o que é certo é que a escassas horas do prazo estabelecido para a demolição, a instalação daquela família de ciganos continuava difícil porque, como é sabido, a sua associação ao tráfico de droga às claras, bem como a actos de violência e outros maus tratos à população local fizeram daquele núcleo de pouco mais de uma dezena de ciganos (apesar de notícias vindas a público que referem tratar-se de uma comunidade de cerca de 40 pessoas, nas várias vezes que ao dito terreno nos deslocámos, nunca vislumbramos mais de uma dezena) uma minoria étnica malquista, ao cabo de aproximadamente quatro anos de residência fixa em Oleiros.

De facto, a situação tem feito correr rios de tinta e de imagens na comunicação social e as populações das imediações e mesmo de outros concelhos têm-se recusado sucessivamente a receber no seu solo ciganos com fama de péssima vizinhança.

Entretanto, ao que tudo indica, no dia 22 de Agosto, tornou-se viável a transferência, ainda que provisoriamente, da família de ciganos para as instalações do Patronato de Cervães.

No dia seguinte, pelas dez horas da manhã, já funcionários da Câmara Municipal de Vila Verde, escoltados por agentes da GNR, labutavam na demolição das habitações ilegais dos ciganos no terreno que é propriedade sua na freguesia de Oleiros, enquanto estes tratavam de carregar as camionetas com os seus haveres com vista a colocá-los em Cervães.

Tudo decorreu de forma ordeira naquele local que momentos depois mereceria a honra da visita do Sr. Governador Civil para se inteirar da evolução dos trabalhos e para dar as últimas directrizes. Pareciam estar assim reunidas todas as condições para que a população de Oleiros se visse finalmente e definitivamente livre dos vizinhos indesejados, embora constasse já que em Cervães iria tocar o sino a rebate e a população iria opôr-se

veementemente à instalação dos ciganos naquela freguesia.

Depois de proceder aos primeiros contactos do dia com a família cigana, o Sr. Governador Civil foi de imediato acercado pelo batalhão de jornalistas presentes no local para o questionarem sobre o destino daquela minoria étnica, fazendo aquele saber que iriam para as instalações do Patronato de Cervães, propriedade da obra de Frei Gil, que amavelmente as cedeu por não estarem de momento a ser frequentadas por quaisquer crianças desfavorecidas, ao contrário do que sucedera até há pouco tempo, tratando-se de uma solução provisória, como bem frisou Pedro Bacelar ao referir que ali ficaria "até que alguém os queira receber".

Sobre o empenho da família cigana em encontrar um novo habitat, Pedro Bacelar frisaria que "há três meses que o Sr. João Garcia procura uma quinta ou terrenos para onde se possa deslocar com a sua família; tem o direito de comprar uma quinta ou um terreno onde muito bem entender, o que importa é que seja um terreno que não viole o Plano Director Municipal do ponto de vista da capacidade construtiva, pois não nos interessa, nem a ele nem a ninguém, que esta situação lamentável se repita em qualquer outro local. Quando essa solução definitiva estiver encontrada, e eu espero que não demore mais que algumas semanas, ele deslocar-se-á do sítio onde vai ficar, no Patronato de Cervães, no lugar da Senhora do Bom Despacho, para esse local que for encontrado".

Colocado perante a aventada possibilidade de revolta popular em Cervães, o Governador Civil referiria desconhecer o que de facto se iria passar, mas aproveitaria para lançar um apelo aos eleitos locais referindo que "eles ocupam cargos públicos e devem ter cuidado com as afirmações que fizerem, porque não podem fazer declarações que incitem ao racismo, que discriminem quem quer que seja pelo facto de ser de um determinado credo religioso ou de determinada raça."

Aquele representante do governo central no distrito de Braga, no intuito de prevenir quaisquer possíveis equívocos, conviria ainda que tal não está a suceder e espera que não suceda.

O processo que conduziu à solução em curso justificaria algumas

explicações de Pedro Bacelar, que se terá, no dia 22 - anterior à demolição e à revolta popular em Cervães - dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia de Cervães mas não conseguiu contactá-lo, acabando por contactar pessoalmente o seu substituto, o secretário da Junta, apenas à meia noite, para lhe dar a informação a que tem direito, em primeira mão. Entretanto, no dia 23 de manhã, antes de se deslocar ao terreno do Sr. João Garcia, em Oleiros, esteve em contacto por telefone com o Sr. Presidente da Junta, com quem iria dialogar sobre esta questão no decorrer do dia.

Instado a justificar todo este frenesim em torno da situação dos ciganos, o Dr. Pedro Bacelar referiria que "o Sr. João Garcia tem uma notificação para a demolição, hoje, da sua residência, e eu entendo que ele tem direito a ser tratado como qualquer outro cidadão e que a casa não podia ser demolida e ele abandonado em propriedade sua de qualquer maneira."

No dizer do Dr. Pedro Bacelar, a primeira hipótese colocada, antes do Patronato, para solucionar o caso foi a disponibilização de dois apartamentos do IGAPHE, em Braga, que a comunidade não aceitou por não pretender separar-se nem ir para aquele tipo de instalações a que não estão habituados.

Pedro Bacelar refutaria a aventada ilegalidade do acto de demolição em curso e esclareceria que a primeira fase de demolições efectuada uns tempos antes resultou das habitações estarem construídas em terreno da reserva agrícola ecológica e teve por base um parecer da CCRN, enquanto para as demolições agora em curso o fundamento é "estarem inseridas num local que não respeita os afastamentos legais em relação à via pública e em relação ao terreno vizinho."

Não ficaria ainda sem louvor a postura de João Garcia, o chefe da família cigana, que Pedro Bacelar reputou de "grande civismo, que se traduziu em disponibilidade para voluntariamente iniciar a demolição da obra".

Questionado uma vez mais sobre a possibilidade de se estar perante



um caso manifesto de racismo, o Sr. Governador Civil admitiria que "houve efectivamente afloramentos de atitudes racistas de algumas pessoas; os responsáveis públicos, sejam presidentes das juntas de freguesia, vereadores da Câmara, presidentes de Câmara, membros das Assembleias Municipais, têm responsabilidade acrescida em evitar quaisquer afirmações que possam supor atentado contra os direitos fundamentais e inclusivamente poder vir a originar perda de mandato". De resto, Pedro Bacelar não deixaria de reconhecer que no trato que tem estabelecido com os eleitos locais no caso vertente a sua atitude até agora tem sido de colaboração, de perplexidade, de assegurar algumas garantias de que a paz pública não seja perturbada.

Aquele representante do governo central, manifestaria ainda o ponto de vista de que quem está a sofrer mais neste caso é a população cigana, porquanto tem como incerto o seu futuro e "é sujeita a todos estes incómodos e a todas estas suspeições, sem ter meios suficientes para se defender, e por isso a obrigação do representante do governo neste distrito, responsável máximo no distrito pela ordem, pela segurança e pela serenidade pública, é apoiar e fazer o que for necessário pelos que estão menos protegidos".

O comportamento da Câmara Municipal de Vila Verde seria, na manhã desse mesmo dia 23 de Agosto, numa altura em que tinham lugar as demolições, objecto de elogios de Pedro Bacelar, ao considerar que "a Câmara cooperou, sendo de frisar que o transporte para Cervães desta família foi garantido pela Câmara, que a demolição se tem processado com respeito pelos bens da família cigana".

O chefe da família cigana, Sr. João Garcia, confirmaria entretanto que a ida para Cervães era provisória e que logo que arranjassem um terreno para se instalarem sairiam do Patronato, embora não deixasse de reconhecer que se lhe têm deparado grandes dificuldades, mormente devido ao facto dos terrenos que lhe têm agradado para aquele fim, no dizer dos proprietários, serem terrenos agrícolas, onde naturalmente não é permitido fazer construções habitacionais.

João Garcia nega que a sua família pratique os actos ilícitos

que a população lhe atribui e refere que tudo não passa de propaganda racista para se livrarem deles, mas avisa que se não arranjam um terreno onde se instalarem a título definitivo, o destino dele e dos seus familiares será novamente em Oleiros, naquele terreno que é propriedade sua.

## • Em Cervães o sino tocou a rebate

O processo parecia estar devidamente encaminhado para uma solução do caso a contento das duas partes, mas de facto assim não aconteceria. Em Cervães o sino tocou mesmo a rebate durante bastante tempo, e era ver aquela população - homens e mulheres de todas as idades -, caminhando como formigas em direcção ao ponto de encontro: o edifício do Patronato de Cervães, bem junto ao Santuário da Nossa Senhora do Bom Despacho.

Á os ânimos exaltaram-se e uma troca de impropérios de populares com o, ao que parece, ainda responsável pelo Patronato, acabaria em vias de facto. Os ciganos, embora circulando por acessos menos frequentados, porventura na mira de passarem despercebidos, acabariam por ver-se impossibilitados de descarregar os seus haveres no referido edifício, sob pena de serem violentamente expulsos por umas centenas de pessoas iradas. Ainda assim, momentos depois, quando o grosso da população já se havia dirigido para o edifício-sede da Junta de Freguesia de Cervães, onde se encontravam o Governador civil, o Presidente da junta e outros eleitos locais, correram rumores de que alguns populares haviam encontrado uma arma no meio de alguns dos poucos haveres dos ciganos que tinham sido arrumados no Patronato.

Mas seria precisamente em redor do edifício-sede da Junta de Freguesia que os acontecimentos iriam atingir proporções algo preocupantes e assaz reveladores do inconformismo de uma população que fora apanhada de surpresa naquele embróglio, sem ter sido ouvida nem achada.

O Presidente da Junta, Américo Macedo, embora posicionando-se ao lado dos populares no propósito de não pactuar com a instalação, a qualquer título, dos ciganos em

(Continua na pág. seguinte)



(Continuação da pág. anterior) Cervães, e confessando aos poucos que se dignavam ouvi-lo que fora colhido de surpresa com essa informação na sua casa de praia naquela mesma manhã, foi objecto da mais viva contestação da população, não tendo faltado muito para que caísse nas mãos de alguns jovens mais afoitos e intolerantes.

O Governador Civil manifestava-se relutante em pactuar com tais actos atentatórios da ordem e da paz pública, apenas aceitando conferenciar com os eleitos locais, de baixo de uma chuva de apupos, insultos e ameaças de toda a ordem. Uma vez reunidos os membros da Junta e da Assembleia de Freguesia locais com o governador Civil, era inevitável reconhecerem que não estavam reunidas condições de segurança para homens, mulheres e crianças de tenra idade que constituem aquela pequena comunidade cigana se instalarem em Cervães, pelo que havia que regressar tudo ao ponto de partida, isto é, ao tão propalado terreno de Oleiros. À saída, ainda houve quem tentasse agredir o Governador Civil.

Quanto ao chefe dos ciganos, era evidente o seu desalento ao declarar que a autoridade não tem mão na população revoltosa e que não se lhe deparava outro remédio senão o recurso a uma guerra aberta, para o que teria já contactado familiares no Porto, em Lisboa e Mondim de Basto e iria fazer o mesmo em relação a outros familiares de Espanha.

A política de intervenção acabaria por ser chamada ao local para garantir a segurança da família cigana até que fosse encontrada uma solução alternativa.

Nos estúdios do Porto da SIC, o Dr. Pedro Bacelar não escondia a sua preocupação em face das condições desumanas em que permaneciam os ciganos no seu próprio terreno, interpretando, no entanto, a declaração de guerra de João Garcia como uma manifestação resultante apenas do pânico vivido por aquela gente, sendo certo que o Sr. Garcia tem evidenciado um civismo e uma dignidade dignas de realce em tão delicado processo. Pedro Bacelar poria ainda a tónica das suas declarações no facto dos ciganos serem legítimos proprietários do terreno onde se encontram e em nenhum Estado de direito alguém pode ser expulso do que é seu, devendo a solução do contencioso passar tão somente pela via do diálogo, entre o chefe cigano, a Câmara e os demais eleitos locais, no que o Governador Civil continuará a exercer as funções de mediador.

Na semana seguinte, o Governador Civil de Braga deslocar-se-ia a Lisboa para denunciar a situação junto de associações vocacionadas para a protecção de minorias étnicas e para junto da Provedoria e da Procuradoria da República apresentar queixa contra os instigadores dos desactos em Cervães.

### • Governador Civil lamenta demissionismo do Clero e da Câmara

A nova solução provisória para o caso passou pela distribuição dos elementos da família cigana por familiares e pela instalação de parte deles em dois apartamentos, em Braga, disponibilizados pelo IGAPHE (Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado).

Em declarações à SIC, no seguimento da sua deslocação a Lisboa, Pedro Bacelar não deixaria de denunciar o demissionismo dos representantes do clero nas localidades em questão - Oleiros e Cervães - e apelaria a um maior empenhamen-

to da Câmara Municipal de Vila Verde na resolução da situação.

O repto do Governador Civil não teve eco na edilidade vilaverdense, porquanto o Presidente António Cerqueira, em entrevista concedida à TSF, declararia que a Câmara Municipal se empenhou bastante na resolução do caso, tendo feito tudo o que estava ao seu alcance, não lhe competindo arranjar um outro terreno para a família cigana, embora não tenha deixado de expressar a sua admiração pelo empenho do Sr. Governador Civil. O Professor António Cerqueira frisaria ainda que não pode estar a preocupar-se em resolver o problema da comunidade cigana para colocar contra si os 50 mil habitantes do concelho, até por que os ciganos em causa, segundo lhe haviam dito, são cidadãos de nacionalidade espanhola.

Sobre a possibilidade de se estar perante um caso de xenofobia e racismo, o recém regressado presidente da edilidade vilaverdense nega-



ria tais suspeições, afirmando estar certo de que se trata apenas da revolta de uma população contra actos de violência da comunidade cigana.

Também o Clero bracarense acusaria o ataque de Pedro Bacelar e, em declarações ao Diário do Minho, o Bispo Auxiliar da Arquidiocese de Braga, lamentou que o governador não conheça as populações em causa e não tenha consciência de quanto difícil se torna dominar gentes há anos assoladas por problemas relacionados com o tráfico de drogas, violência e assaltos permanentes perpetrados pelos ciganos em questão, declarações comungadas pelo pároco de Oleiros, Luís Gabina, que reconhece não se tratar de atitudes racistas ou xenófobas, mas simplesmente auto-defesa contra acontecimentos que vêm decorrendo ao longo de vários anos; palavras de um pároco que não se furtou a revelar que nestes últimos quatro anos baptizou crianças daquela comunidade cigana. O próprio pároco de Cervães, Manuel da Rocha, frisou que na homilia havia aflorado a importância da salvaguarda dos direitos das etnias minoritárias e sublinhado que, afinal de contas, "somos todos irmãos".

### • Bairro de Sta. Tecla inviabiliza alojamento dos ciganos

Em novas declarações à SIC, o Dr. Pedro Bacelar de Vasconcelos afirmaria que "há laivos de xenofobia e racismo, sentimentos não imputáveis à generalidade das populações, mas sim a grupos muito restritos".

O que é um facto é que na noite de segunda-feira, dia 26 de Agosto, houve disparos de tiros de populares presumivelmente de Oleiros em direcção ao terreno onde se encontrava a família cigana e, alegadamente, tentativa de invasão, e a solução dos apartamentos de Braga gorar-se-ia igualmente porque, à meia-noite do dia seguinte, os residentes do bairro de Sta. Tecla e, é

voz corrente, indivíduos de etnia cigana, manifestaram-se contra a instalação dos ciganos nos dois apartamentos atrás referidos, provocando mesmo danos nos mesmos para inviabilizar a concretização dessa instalação, o que acabariam por conseguir.

### • Cabanelas repele clã de João Garcia

A família cigana acabaria por se instalar em Cabanelas, junto de familiares, mas também a população desta freguesia não colheu com agrado tal notícia e não tardou em fazer ouvir o seu descontentamento. Na quarta-feira, dia 28 de Agosto, juntaram-se umas dezenas de habitantes de Cabanelas em frente ao edifício-sede da Câmara Municipal de Vila Verde, deixando vincada a posição de que apenas aceitariam a continuidade daqueles ciganos em Cabanelas até sexta-feira, dia 30 de Agosto.

Com vista a evitar que os ânimos também se exaltassem em Cabanelas, foi reforçado o policiamento no acampamento provisório dos ciganos, junto dos seus familiares.

No seguimento do seu denodado empenho em prol da resolução deste problemático caso, o Sr. Governador viria a terrei público informar que já existem várias hipóteses de terrenos nos distritos de Braga, Viana de Castelo e Vila Real, ficando agora ao critério dos ciganos apreciar e proceder à escolha de entre uma das numerosas ofertas de venda de terrenos.

Na noite de 28 de Agosto, em Cabanelas, no acampamento do irmão de João Garcia, a população de Cabanelas aglomerou-se para vincar a sua oposição à permanência da família daquele patriarca e por cinco vezes o fogo deflagrou nas bocas junto ao acampamento, em diferentes locais, não dando sossego aos Bombeiros Voluntários de Vila Verde.

Nessa altura, os populares não encontraram quaisquer vestígios dos ciganos malquistos, tendo o Presidente da Junta de Freguesia de cabanelas referido que desconhecia o seu paradeiro. Ao que parece, terão abandonado o acampamento para lugar incerto e falava-se de um pacto entre o Sr. João Garcia e o Sr. Governador Civil para que não fosse revelada a localização da família cigana, restando encontrar um terreno onde a construção de habitações seja viável para pôr cobro definitivamente a tão conturbada situação.

O assunto atingiu contornos tão graves que justificou mesmo declarações do Presidente da República e do Primeiro-Ministro, que sublinharam a necessidade de combater todas e quaisquer manifestações de intolerância, embora o Eng.º António Guterres tenha igualmente frisado que importa pôr cobro a situações que envolvem o tráfico de droga e actos de violência contra as populações. ■

OLHO



VIVO

## CIVISMO, ATERRO E DISPONIBILIDADE PRECISAM-SE!

As bermas da estrada municipal que do lugar da Vila liga Prado a Oleiros, já na área geográfica desta freguesia têm vindo a ser transformadas numa autêntica lixeira, atingindo já proporções verdadeiramente repugnantes e lamentáveis.



De nada adiantou à Junta de Freguesia local desviar a imundície que chegou a ocupar parte daquela exígua artéria rural e colocar avisos proibitivos do seu despejo, já que as placas acabaram por ir engrossar os montes de resíduos, que continuam a engrossar e a disseminar-se por toda aquela área. Também em Cabanelas, bem junto à Estrada Nacional 205 (Prado-Barcelos), se encontra uma lixeira no início da artéria que liga o estirão à Veiga, que pela sua privilegiada localização tem vindo a aumentar deploravelmente de volume.



É bem verdade que é indispensável a concentração de um aterro sanitário, mas é fundamental que todas as pessoas se consciencializem que é para ali que terão que ir todos os resíduos sólidos pelas vias usuais, alertando-se igualmente os serviços camarários para a necessidade de procederem à recolha de todo o lixo produzido pelos cidadãos. Caso contrário, as pessoas continuarão a usar estes reprováveis procedimentos, escudando-se sob o cómodo escudo de uma pretensa legitimidade.



O mesmo se diga em relação à sucata que continua a aparecer na Vila de Prado a torto e a direito, transformando a área de frente do sub-posto de Prado da GNR num já considerável "cemitério" de automóveis. Desta feita, cumpre-nos alertar para a presença do espécime que a foto documenta ali bem perto da Casa da Botica.

Já no Largo Comendador Sousa Lima, alguém se furtou do pivete que a torto e a direito ali sa fazia sentir, oriundo de uma caixa de saneamento que transbordava com frequência, e provavelmente não acreditando na capacidade dos serviços camarários para dar uma solução ao problema resolveu-o por iniciativa própria, chumbando o incómodo buraco com cimento.



## ESTRELA DE PARIS

Moda Feminina

Importado directamente de PARIS

Exclusivos, Lingerie, Bijuteria Fantasia,

Perfumes de Marca e

Acessórios.

*Novas colecções todas as semanas.*

Lugar do Pontido • Quinta da Botica, nº 67  
Vila de Prado • 4730 VILA VERDE

## Júlio F. Gonçalves



Fabricante  
de Candeeiros

Armazém de Louças

Artigos de Decoração

Brinquedos

Lugar do Monte - Oleiros - PRADO - Telef. / Fax (053) 922332 - 4730 Vila Verde



Comércio de Máquinas  
e Alfaias Agrícolas, L.da

*Gerência de Abel José Mota Alves*

Stand e Exposição  
VILA VERDE

Escritório  
Talhões - Pico de Regalados  
Telef. 32289  
4730 VILA VERDE

Representante das Máquinas Agrícolas  
INTERNACIONAL CASE - PASQUALI  
COMPRA E VENDA DE MÁQUINAS USADAS

## APARÍCIO & FILHOS, L.DA

EMPREITEIROS DE OBRAS PÚBLICAS

SEDE: PRADO (S.TA MARIA) - 4730 VILA VERDE

ESCRITÓRIO - TELEF. 921112  
FAX 923977

EXECUÇÃO DE:

URBANIZAÇÕES  
PAVIMENTAÇÕES  
TERRAPLENAGENS  
SANEAMENTO BÁSICO, ETC.

COMPRA E VENDA DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO

VENDA DE APARTAMENTOS

CENTRAL DE BRITAGEM - LANHAS - VILA VERDE - TELEF. 311435

**FIAT**

Francisco Rosas & Macedo, L.da



REPRESENTANTES PARA O  
CONCELHO DE VILA VERDE  
DAS MARCAS

FIAT E LANCIA



Rua Dr. Francisco A. Gonçalves - VILA DE PRADO  
Telefone 921580 4730 Vila Verde

## A. F. de Braga . A. F. de Braga . A. F. de Braga

### DIRECÇÃO PROGRAMA GRANDES ALTERAÇÕES

Tudo leva a crer que na reunião da Assembleia Geral da Associação de Futebol de Braga do dia 5 de Setembro, o futebol distrital venha a sofrer, por proposta da Direcção deste organismo, uma significativa remodelação.

A grande alteração prende-se com a proposta de extinção da III Divisão Distrital, com que a Direcção da A. F. de Braga, no documento-proposta que será discutido, votado e, tudo indica, aprovado pelos delegados dos clubes, diz pretender "repôr o ciclo de 3 anos para um clube em progressão contínua, atingir a promoção aos Campeonatos Nacionais".

O mais baixo escalão do futebol distrital sénior passará assim a ser a II Divisão, que será constituída por 5 séries de 16 clubes, subindo

automaticamente à I Divisão os vencedores de cada uma das séries, bem como os melhores pontuados de cada uma das séries, num total de 9 clubes.

Na I Divisão, os 48 clubes participantes serão divididos em 3 séries de 16, com cada série a ser subdividida em duas zonas de 8, que disputarão 2 fases: na 1ª fase serão apurados os primeiros 4 classificados de cada zona e os 4 últimos; na 2ª fase, os 4 primeiros das 6 zonas serão agrupados em 3 séries, subindo à Divisão de Honra os vencedores de cada uma das séries, bem como o vencedor de uma "poule", por pontos, a uma volta a disputar entre os segundos classificados das 3 séries, o mesmo acontecendo com os 4 últimos da 1ª fase, descendo automaticamente à

II Divisão o 6º, 7º e 8º classificados de cada uma das três séries.

Quanto à Divisão de Honra, será constituída por duas zonas de 8 clubes cada, tendo sempre em conta o encurtamento de distâncias, critério que se estende a todas as divisões, com os 4 primeiros classificados de cada zona a disputarem numa 2ª fase a promoção à 3ª Divisão Nacional, que caberá automaticamente ao vencedor, enquanto na série dos 8 que lutarão pela permanência cairão automaticamente na I Divisão os 4 últimos.

Para que tudo isto venha a ser possível, os clubes da I Divisão que haviam descido na época 1995/96, mantêm-se, e serão ainda repescados da II Divisão os clubes necessários para completar as séries estabelecidas no novo Quadro proposto.

## G.D. PRADO INICIA TRABALHOS

O plantel sénior do G.D. de Prado inicia os trabalhos de preparação para a próxima temporada no dia 4 de Setembro sob o comando técnico de Artur Borges, que nas duas últimas temporadas representou este clube.

O novo treinador escolhido pelo presidente Adolfo Mota dispõe já, a título definitivo de 18 jogadores, que irá preparar afincadamente ao longo dos dias seguintes, já que com as alterações que entrarão em vigor no futebol distrital, a temporada terá início a 22 de Setembro, quando, a manter-se a III Divisão, se previa que tal só aconteceria já

em pleno mês de Outubro.

Da época passada transitam apenas 3 jogadores - Francisco Pinto, Marco e Sérgio -, para além do ex-júnior Nuno Lopes. Para já são 14 as novas aquisições: José António; Monteiro, António Jorge e José Manuel (ex-Panoiense); Luís Miguel e Pedro (ex-Dumiense); Herlander (ex-júnior do Braga); Victor (ex-Caldelas); Coelho (ex-Tibães); José Luís (ex-Ucha); Paulo Sérgio (ex-Merelinense); João (ex-Parada de Tibães); António Baptista (ex-Ribeira do Neiva).

Plantel escolhido para participar na III Divisão Distrital, mos-

trando-se, por isso, Artur Borges cauteloso quanto aos propósitos que nortearão a sua actividade:

"Preten-  
demos fazer uma época tranquila, tentando vencer jogo a jogo e esperar para ver aquilo que será possível conseguir, até porque não prevíamos a alteração que se irá verificar."



## JUNIORES COMEÇAM A 8 DE SETEMBRO

A equipa júnior do G. D. de Prado, que esta época disputará a I Divisão Distrital, tem agendado para o dia 8 de Setembro a realização do primeiro jogo, no campo do Nogueirense, recebendo depois, na 2ª jornada, a visita do Palmeiras.

O plantel encontra-se a trabalhar desde o dia 10 de Agosto, sob a orientação técnica de Jorge Pedrosa e João Sousa, que ambicionam a realização de uma época tranquila e o mais prestigiante possível para as cores do clube alvi-negro, mostrando-se essencialmente preocupados com o prosseguimento da formação futebolística dos 23 jovens que têm a seu cargo, que a breve trecho integrarão o exigente mundo do futebol sénior, que estes dois responsáveis desejam venha a beneficiar da inclusão destes seus pupilos:

— Transitam da época anterior: Jorge (Lage); Cristóvão e



Ricardo (Cabanelas); Rui Pedro, Daniel, Mário, João Carlos, Hugo, Carlos, Helder, Miguel e Paulo Silva (Prado); Filipe (Oleiros).

— Ex-juvenis: José Manuel, Bruno, Tiago e Daniel Couto

(Prado); Francisco (Lage).

— Primeira inscrição: João Manuel e Carlos Miguel (Soutelo); Luís Miguel (Freiriz); Humberto (Esqueiros) e Cláudio Pimenta (Prado).

## Jogos Olímpicos de Atlanta

### CANOAGEM NACIONAL REMA PARA O DESCALABRO

— Canoístas pradenses aquém das suas possibilidades.

As prestações dos atletas portugueses presentes em Atlanta nos XXIII Jogos Olímpicos ao serviço da canoagem nacional são sintomáticas da mediocridade que se vive no seio da modalidade, sobretudo ao nível do dirigismo.

Os canoístas pradenses Rui Fernandes e Silvestre Pereira estiveram bastante aquém das suas possibilidades e outra coisa não era de prever após as mais variadas denúncias veiculadas pelos vários órgãos da comunicação social quanto à desorganização e insensatez que alegadamente reinam no seio da Federação Portuguesa de Canoagem. Antes de partir para Atlanta, os atletas queixavam-se de falta de condições de trabalho, do atraso no pagamento de subsídios, de um inadequado programa de preparação e, no caso da dupla Rui Fernandes/Joaquim Queirós, de estarem a trabalhar com um treinador que lhes foi imposto.

Os resultados não podiam deixar de fazer transparecer todo este clima de instabilidade e de pretenso planeamento desajustado. Tanto José Garcia e Rui Fernandes/Joaquim Queirós, em kayake, como Silvestre Pereira, em canoa monolugar, nas distâncias de 500 e 1.000 metros, não foram além das meias-finais no Lago Lainier, no estado norte-americano da Geórgia.



No dia 29 de Julho, Silvestre Pereira, na eliminatória de C1 1.000 m, quedou-se por um modesto oitavo lugar, tendo sido repescado para as semi-finais em virtude da pouca participação global, enquanto Queirós e Fernandes, na primeira eliminatória de K2, na mesma distância, com a obtenção do 9º lugar apenas conseguiram acesso à prova de repescagem.

No dia seguinte, Silvestre volta a ser penúltimo na segunda eliminatória dos 500m mas garante mesmo assim o acesso à meia-final com o tempo de 2.01.64m, ao passo que os kayaquistas de Prado e Amarante, com o 5º lugar na eliminatória de K2 500m teriam que passar pela repescagem, tendo neste mesmo dia garantido a presença nas meias-finais de K2 1.000m, por terem sido os melhores quintos classificados, com 3.36.488m, nas séries de repescagem.

No dia 31, Rui Fernandes e Joaquim Queirós, na série de repescagem de K2 500m, acabariam por conseguir um lugar nas meias-finais ao obter a 3ª posição, com o tempo de 1.37.49m.

Nos dois primeiros dias de Agosto, os portugueses foram afastados das finais, ainda que a dupla do kayaque tivesse oferecido séria resistência, tendo melhorado consideravelmente os seus tempos e ficado a um posto de apuramento para a final em K2 500m.

Participação que não corresponde às potencialidades dos canoístas portugueses, que não esconderam a sua frustração pelos magros resultados obtidos, com Joaquim Queirós da A.D. de Amarante a afirmar que "poderíamos estar a lutar por medalhas e acabamos por tentar fugir aos últimos lugares", culpabilizando exclusivamente a Federação.

Comparativamente aos anteriores Jogos de Barcelona, bem se pode afirmar que o seleccionado português da canoagem atravessa o pior momento de forma, numa delegação que desta feita sempre arrecadou duas medalhas (ouro no atletismo, nos 10.000m, por Fernanda Ribeiro; bronze na vela, por Hugo Rocha e Nuno Barreto), ficando em 42º lugar entre 197 países concorrentes.

MÓVEIS EM TODOS OS ESTILOS

MÓVEIS  
J. GOMES

João da Silva Gomes

LUGAR DO PORTELO — VILA DE PRADO  
TELEF. 92 21 68 — 4730 VILA VERDE

JÁ ABRIU

SALÃO DE ESTÉTICA E BELEZA

ROSÁRIO

Rua Francisco Lopes Ferraz, 1º / Sala 1 — Telef. 92 31 98  
Vila de Prado — 4730 VILA VERDE



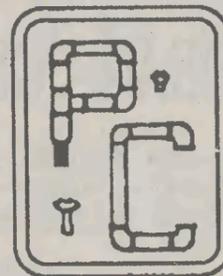
**FÁBRICA DE BORDADOS REGIONAIS**  
ARTIGOS DE ARTESANATO EM LINHO  
MINHO - PORTUGAL

*Maria Helena Dantas, L.da*  
**EXPORTADORES**

Variedade de linhos, Toalhas de Mesa, Jogos à Americana,  
Tabuleiros, Sacas, Guardanapos, Artigos com renda, etc.

Reposteiros e cortinados, colchas coroa-de-rei e estilo  
antigo, naperons decorativos, palas, abat-jours

SEDE E FÁBRICA - Lugar da Fuzelha - PRADO (S.ta Maria)  
Telefs. - 922247 / 922269 - Fax 921869  
AGORA COM LOJA COMERCIAL - Lugar do Outeiro - PRADO (S.ta Maria)  
Telef. 921001 4730 Vila Verde



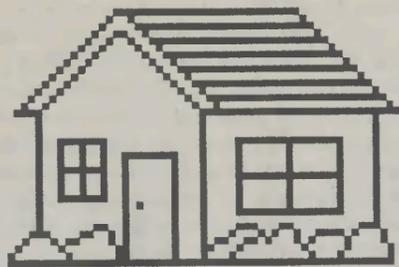
**PICHELARIA CÁVADO, L.DA**

*AQUECIMENTO CENTRAL*

*ESTUDO E MONTAGENS*

*PISCINAS E BOMBAS*

BOM SUCESSO - PRADO - TELEF. 921593 - FAX 922646  
4730 VILA VERDE



CONSTRUÇÕES DE  
*João Pereira de Macedo*

Compra e venda de propriedades  
Vivendas e apartamentos  
Escritórios - Estab. Comerciais - Quintas - Lotes  
para construção - Venda e aluguer de armazéns

CONTACTE:  
Escritório: Av. da Liberdade, 498 1º Esq. - 4700 BRAGA - Telefs. 26535 / 77318  
Residência: Prado (S.ta Maria) - Vila Verde - Tel. 921319

**ESCOLA DE CONDUÇÃO**

***VERDE MINHO***

GERÊNCIA DE: *JOSÉ FERREIRA & FONTES*

Trata de toda a documentação p/ condutores e  
automóveis

Formação e atendimento rápido para emigrantes

- Ligeiros
  - Pesados
  - Motociclos

PRADO - Telef. Escola 921215 - Resid. 71552 - 4730 Vila Verde



## Gabinete de Contabilidade de Prado, L.da

### Equipamentos de Escritório:

- Computadores
- Consumíveis de Informática
  - Fitas para todo o tipo de máquinas de escrever e impressoras
  - Papel em contínuo
  - Disquetes
- Máquinas de escrever e de calcular
- Fotocopiadores
- Telefax
- Mobiliário
- Estudos económicos
- Seguros



Lugar do Pontido - PRADO (S.ta Maria) - Telef./Telefax 921398  
4730 Vila Verde

# MBM

Manuel Barbosa & Macedo, L.da  
ARMAZENISTAS - DISTRIBUIDORES



Motorizadas Sachs - Casal - Famel  
Macal - Motos Cagiva - Ducati  
Husquevarna - Scooters Suzuki  
Yamaha - Honda - Bicicletas  
Acessórios e Reparações  
Agente Oficial Lubrificantes ESSO

Rua Francisco Lopes Ferraz, 45  
PRADO - Telef. 921185  
4730 Vila Verde

## GALERIAS CARLIM



### MODA JOVEM

*Armandino Araújo Carvalho*

Rua Francisco Lopes Ferraz, nº 10 - Telef. 921621 - PRADO

*Se tem Problemas de Visão*  
*a*

## ÓPTICA DE PRADO

*Deve Visitar*

**Marcações de Consultas**

**Médico Oftalmologista**

**Óculos de Sol**

**Lentes e Armações  
de Marcas Consagradas**



LARGO S. SEBASTIÃO — EDIF. BOM SUCESSO — LOJA 1  
TELEF. 92 18 94 — PRADO — 4730 VILA VERDE



*Fábrica de Confecções Leather, Lda*

CONFEÇÃO EM COURO E ANTÍLOPE

SEDE: Lugar do Faial - PRADO  
Telefs. 921102 / 921845 / 921155 / 921148  
Telex 32258 LEATHR P - Apartado 9 Telefax 921154  
4730 VILA VERDE - PORTUGAL

## CARTÓRIO NOTARIAL DE AMARES

CERTIFICO que por escritura lavrada no dia 18 de Julho de 1996, exarada a fls. 57 do livro de notas 726-B, a cargo da Notária Lic. Maria Helena dos Santos Mota da Silva, MARIA ALVES e marido FRANCISCO GOMES DE MACEDO JUNIOR ou FRANCISCO GOMES DE MACEDO, casados sob o regime de comunhão geral de bens, residentes no lugar da Estrada, da freguesia de Prado (Santa Maria), do concelho de Vila Verde, ela natural da freguesia de Portela das Cabras, do concelho de Vila Verde e ele da dita freguesia de Prado (Santa Maria), NIF: 152 495 304 e 152 495 304, respectivamente, declararam que SÃO DONOS E LEGÍTIMOS POSSUIDORES, com exclusão de outrem, do seguinte imóvel:

PRÉDIOURBANO, composto de casa térrea com quintal, destinada a habitação, sito no lugar da estrada, da freguesia de Prado (SANTA MARIA), do concelho de Vila Verde, com área coberta de cento e quarenta e cinco metros quadrados e descoberta de mil e quatrocentos metros quadrados, a confrontar do norte com herdeiros do Padre Anibal Costa, do sul e nascente com caminho e do poente com João José Peixoto, omisso na Conservatória do Registo Predial do concelho de Vila Verde, inscrito na matriz urbana em nome do justificante Francisco Gomes de Macedo, sob o artigo 421, com o valor patrimonial de 61.096500, ao qual atribuem o valor de

MIL CONTOS.

Que, ela outorgante e o seu constituinte marido pretendem registar a seu favor a aquisição do dito prédio, mas não dispõem de título formal que o permita, embora sempre tenham estado na posse do dito prédio e fruição do mesmo há já mais de vinte anos. Que essa detenção e fruição foram adquiridas e mantidas sem violência e exercidas sem oposição e ocultação de quem quer que seja, de modo a poderem ser conhecidas de quem pudesse ter interesse em contrariá-las. Que tal posse, assim mantida e exercida, o foi em nome e interesse próprio, e traduziu-se em factos materiais conducentes ao seu integral aproveitamento, de todas as suas utilidades, pagando as respectivas contribuições e impostos, habitando-o e cultivando-o.

Essa posse pacífica, pública, contínua e durando há já mais de vinte anos, facultou-lhes a aquisição do dito prédio por USUCAPIÃO do direito de propriedade, direito esse que pela sua própria natureza, não pode ser comprovado por qualquer título formal extrajudicial.

Nestes termos, e não tendo outra possibilidade de levar o direito a registo, na qualidade em que outorga vem JUSTIFICÁ-LO nos termos legais.

NADA MAIS CONSTA.

AMARES E CARTÓRIO NOTARIAL,  
18 de JULHO de 1996.

O PRIMEIRO AJUDANTE,  
(JOSÉ MANUEL FARIA DA SILVA)

## CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE VILA VERDE

Nº de Matrícula 497/960325

Nº de Identidade de pessoa colectiva

Nº de Inscrição 1

Nº e data da apresentação 10 96/03/25

**“LEGÍTIME CONFECÇÕES - IMPORT EXPORT, LIMITADA”**

Faial - Prado (Santa Maria) - Vila Verde

CERTIFICO, para efeitos de publicação, que o texto que segue é o contrato de sociedade da firma referenciada em epígrafe, celebrado entre ANTÓNIO LUÍS MORAIS DOS SANTOS, casado com Carlota Fernanda Pereira Gomes dos Santos, em c. de adquiridos, e PAULO ALEXANDRE RODRIGUES MORAIS, casado com Sílvia Maria Cerqueira Ferreira Morais, em comunhão de adquiridos.

**ARTIGO PRIMEIRO**

1. A sociedade é constituída sob a forma de sociedade comercial por quotas e adopta a denominação “LEGÍTIME CONFECÇÕES - Import Export, Lda”.

2. A sua sede é na freguesia de Prado (Santa Maria), concelho de Vila Verde.

3. A sociedade, mediante prévia deliberação da Assembleia Geral, poderá deslocar a sua sede dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes e estabelecer sucursais, filiais ou qualquer outra forma de representação dentro do território nacional.

**ARTIGO SEGUNDO**

A sociedade durará por tempo indeterminado, contando-se desde hoje o seu início.

**ARTIGO TERCEIRO**

A sociedade tem por objecto a confecção, comercialização, importação e exportação de artigos de vestuário e têxteis em geral.

**ARTIGO QUARTO**

1. O capital social é de CINCO MILHÕES DE ESCUDOS e corresponde à soma de duas quotas: uma de DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS, pertencente ao sócio ANTÓNIO LUÍS MORAIS DOS SANTOS, e outra de DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS, pertencente ao sócio PAULO ALEXANDRE RODRIGUES MORAIS.

2. Cada um dos sócios realizou já, em dinheiro, metade do valor da respectiva quota, comprometendo-se ambos a realizar a parte restante no prazo de um ano.

3. Só por deliberação unânime de todos

os sócios poderão ser exigíveis prestações suplementares de capital, até ao montante global de cinco milhões de escudos.

4. Qualquer sócio poderá, porém, fazer à sociedade suprimentos de que ela carecer, nos termos e condições que forem estabelecidos em Assembleia geral.

**ARTIGO QUINTO**

1. É livre a cessão de quotas entre os sócios.

2. A cessão de quotas a terceiros depende da autorização escrita da sociedade, à qual, em primeiro lugar, e aos sócios, em segundo lugar, fica conferido o direito de preferência.

3. Para efeito do disposto no número anterior, o sócio que pretender ceder a sua quota notificará, por escrito, a sociedade da sua intenção, mencionando e identificando o respectivo cessionário, bem como o preço ajustado, o modo como ele será satisfeito e as demais condições estabelecidas.

4. Nos quinze dias subseqüentes à recepção da comunicação referida no número anterior, proceder-se-á à reunião da Assembleia Geral, onde se decidirá se a sociedade deseja ou não exercer o seu direito de preferência, adquirindo para si a mencionada quota, pelo preço e condições constantes da notificação.

5. Caso a sociedade não pretenda exercer, ela própria, o seu direito de preferência, os sócios não cedentes deverão declarar, nessa mesma reunião, se pretendem exercer esse direito, nas mesmas condições em que o faria a sociedade.

6. A declaração de intenção de exercício do direito de preferência, quer pela sociedade quer por um dos sócios não cedentes, ou, no caso de nenhum desses direitos ser exercido, a decisão de autorização da cessionária, deverão ser transmitidas ao cedente através de carta registada, no prazo de quinze dias, contados da data da realização da Assembleia geral.

7. Decorridos sessenta dias desde a data da comunicação referida sob o número três deste artigo, sem que a sociedade tenha transmitido ao cedente qualquer decisão, considera-se deferido o pedido de autorização e renunciados os direitos de preferência, podendo o sócio celebrar o negócio anunciado.

**ARTIGO SEXTO**

1. A gerência e a administração da sociedade, e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, ficam a cargo de ambos os sócios, que ficam desde já nomeados gerentes, com ou sem remuneração, conforme vier a ser delibe-

rado em Assembleia Geral.

2. Para que a sociedade fique validamente obrigada em todos os seus actos e contratos, incluindo os de compra e venda de bens imóveis, de veículos automóveis e de aquisição de direito ao trespasse ou arrendamento de estabelecimentos ou outros locais destinados ao exercício da actividade da sociedade, é necessária e suficiente a intervenção dos dois gerentes.

3. A gerência poderá constituir mandata-tários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e dois do Código das Sociedades Comerciais.

**ARTIGO SÉTIMO**

1. A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, nos seguintes casos:

a) Se a mesma for arrestada, arrolada, penhorada ou, de algum modo, envolvida em qualquer processo judicial onde possa vir a ser alienada coercivamente;

b) Se ao seu titular forem imputados factos gravemente violadores das suas obrigações para com a sociedade ou nocivos dos interesses sociais;

c) Se a quota for cedida em contravenção ao disposto no artigo quinto.

2. A amortização será deliberada no prazo de noventa dias, contados da data da verificação de qualquer dos factos que lhe der causa ou do seu conhecimento pela sociedade.

3. O preço da amortização, salvo disposição legal ou acordo em contrário, será o do valor nominal da quota, acrescido ou diminuído da importância que proporcionalmente lhe corresponder nos fundos sociais ou nos prejuízos acumulados, e acrescido ou diminuído da parte dos lucros ou prejuízos do exercício decorrente, calculados em relação ao tempo, tudo em conformidade com o último balanço aprovado.

4. O preço da amortização, salvo diferente disposição legal, será pago em quatro prestações de igual montante, vencendo-se a primeira na altura da amortização e as restantes de seis em seis meses.

**ARTIGO OITAVO**

As Assembleias Gerais, quando a Lei não impuser forma especial de convocação, serão convocadas por meio de cartas registadas, dirigidas aos sócios, para as moradas constantes dos registos sociais, com a antecedência mínima de quinze dias.

Está conforme com o original.

Vila Verde, 13 de Abril de 1996.

O Ajudante,

(Higínio Manuel Peixoto de Sousa Castilho)

## CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE VILA VERDE

Nº de Matrícula 333/920623

Nº de Identidade da pessoa colectiva 502799528

Nº de Inscrição 2

Nº e data da apresentação 8 94 / 12 / 20

STANDARMOLDES, LIMITADA  
Rua Antunes Lima - Prado (Santa Maria) - Vila Verde

Certifico, para efeitos de publicação, que a sociedade referenciada em epígrafe, aumentou o capital social de 400.000\$00 para 600.000\$00 realizado em dinheiro e subscrito pelo novo sócio António de Faria Gomes, casado com Maria Alice Lopes Costeira Gomes, em comunhão de adquiridos, passando o artº 3º a ter a seguinte redacção: O Capital Social, integralmente realizado em dinheiro e nos

demais valores constantes da escrita, é de SEISCENTOS MIL ESCUDOS e corresponde à soma de três quotas, uma de trezentos e cinquenta mil escudos do sócio Benjamim José Gonçalves Amorim de Sousa, uma de cinquenta mil escudos da sócia Maria da Graça Gomes Gonçalves Pinto Veiga e uma de duzentos mil escudos do sócio António de Faria Gomes.

O texto do contrato de sociedade actualizado ficou depositado na pasta respectiva.

O referido é verdade e a parte extractada está conforme com o original.  
Vila Verde, 30 de Março de 1996.

O Ajudante,

(Higínio Manuel Peixoto de Sousa Castilho)

## CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE VILA VERDE

Nº de Matrícula 245/900202

Nº de Identidade de pessoa colectiva 502 285 052

Nº de Inscrição 2

Nº e data da apresentação 19 94/12/15

“SAPATARIAS GOMES CARNEIRO, LIMITADA”  
Rua Antunes Lima - Prado (Santa Maria) - Vila Verde

CERTIFICO, para efeitos de publicação, que a sociedade em epígrafe, aumentou o capital social de 3.000.000\$00 para 10.000.000\$00, em dinheiro e subscrito pelos sócios na proporção das suas quotas, e, em consequência, o artigo 3º passa a ter a seguinte redacção: ARTI-

GO TERCEIRO: O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de DEZ MILHÕES DE ESCUDOS, dividido em duas quotas, uma do valor nominal de seis milhões de escudos, pertencente ao sócio AUGUSTO AGOSTINHO GOMES CARNEIRO e outra do valor nominal de QUATRO MILHÕES DE ESCUDOS, pertencente à sócia ANA VAZ FERRAZ.

O texto do contrato de sociedade actualizado ficou depositado na pasta respectiva.

Vila Verde, 23 de Março de 1996.

O Ajudante,

(Higínio Manuel Peixoto de Sousa Castilho)

## CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE VILA VERDE

Nº de Matrícula 111/780310

Nº de Identidade de pessoa colectiva 500753008

Nº de Inscrição 1 (avº1)

Nº e data da apresentação 11 95/01/17

“MENDES & TORRES, LIMITADA”  
Gandra - Soutelo - Vila Verde

Certifico para efeitos de publicação, que Manuel Mendes, cessou funções de gerente, por renúncia.

O referido é verdade.

Vila Verde, 30 de Março de 1996.

O Ajudante,

(Higínio Manuel Peixoto de Sousa Castilho)

## SECRETARIA NOTARIAL DE BARCELOS

Certifico para efeitos de publicação, que por escritura de hoje, exarada a folhas cinquenta e seguintes, do livro de notas para escrituras diversas número duzentos e cinquenta e oito-D, do Primeiro Cartório, desta Secretaria, ROSA DOMINGUES PEREIRA, solteira, maior, natural da freguesia de Cabanelas, concelho de Vila Verde, onde reside no lugar de Urzal, DECLAROU O SEGUINTE:

Que, é actualmente com exclusão de outrem, dona e legítima possuidora, do seguinte:

Prédio rústico composto pela Leira do Urzal, de cultivo, com a área de quatrocentos e dez metros quadrados, situado no lugar de Urzal, freguesia de Cabanelas, concelho de Vila Verde, a confrontar do Norte com caminho de servidão, do Nascente com Rosa Domingues Pereira, do Sul com Arlindo Oliveira Pereira e do Poente com caminho de Gaião à Igreja, não descrito na Conservatória do Registo Predial de

Vila Verde, e inscrito na matriz rústica em nome da justificante sob o artigo 1807, com o valor patrimonial de 40.000\$00 e o atribuído de CINQUENTA MIL ESCUDOS.

Que ela justificante adquiriu o aludido prédio por Doação meramente verbal que lhes foi feita por Francisco Domingues Pereira e Maria Teresa Antunes de Oliveira, residentes que foram no lugar de Urzal, mencionada freguesia de Cabanelas, por volta do ano de mil novecentos e sessenta e dois, não chegando todavia a realizar-se a projectada escritura de Doação.

Que a justificante não dispõe de título para efectuar o registo do indicado prédio na Conservatória, embora sempre tenha estado há já mais de vinte anos, na detenção e fruição do citado prédio.

Essa detenção e fruição foi adquirida e mantida sem violência, e exercida sem interrupção ou qualquer oposição ou ocultação de quem quer que seja, de modo a poder ser conhecida por todo

aquele que pudesse ter interesse em contrariá-la.

Essa posse assim mantida e exercida, foi-o sempre em seu próprio nome e interesse e traduziu-se nos factos materiais conducentes ao integral aproveitamento de todas as utilidades do prédio, designadamente, cultivando-o e pagando os respectivos impostos.

É assim tal posse pacífica, pública e contínua e, durando há já mais de vinte anos, facultando-lhe a aquisição do direito de propriedade do dito prédio por USUCAPIÃO, direito que não pode ser comprovado por qualquer título formal extrajudicial.

Nestes termos, e não tendo qualquer outra possibilidade de levar o seu direito ao registo, vem justificá-lo, nos termos legais.

Secretaria notarial de Barcelos,  
treze de Agosto de mil novecentos e noventa e seis.

O AJUDANTE

(Assinatura ilegível)

## XXIII Festival de Folclore de Vila Verde

# RANCHO INFANTIL CELEBRA 30º ANIVERSÁRIO

A XXIII edição do Festival de Folclore de Vila Verde, levada a efeito no dia 11 de Agosto, passa a constituir mais um importante marco do invejável historial do Rancho Típico Infantil de Vila Verde, que perfaz em 19 de Setembro próximo 30 anos de existência.

O certame, organizado pela Associação Etnográfica e pelo Rancho Típico Infantil de Vila Verde e dedicado ao Emigrante, despertou o interesse de muitas centenas de pessoas, tendo assumido foros de brilhantismo o espectáculo etno-folclórico proporcionado pelo rancho anfitrião e pelos nove agrupamentos provenientes de igual número de localidades do nosso País: Ronda Típica da Meadela - Viana do Castelo, Rancho Infantil "Os Rurais" da Lagoa da Palha e Arredores - Palmela, Rancho Folclórico "Flores da Primavera" - Leiria, Infantil de Ardegães - Maia, Regional da Palhota e Venda do Alcaide - Pinhal Novo, de Santo António de Vagos, "As Trigueirinhas de Pisão" - Vila Nova de Gaia, Infantil de Loulé e "As Cantarinhas de Buarcos" - Figueira da Foz.



O Rancho Típico Infantil de Vila Verde foi fundado em 19 de Setembro de 1966 "com a finalidade de ocupação dos tempos livres das crianças e ao mesmo tempo, a divulgação dos usos e costumes, que são uma amostra viva dos seus antepassados".

Para além da participação em variadíssimos e inúmeros festivais de folclore de norte a sul de Portugal, representou a região e a nação no Festival Mundial de Agrupamentos de Crianças, realizado em França em 1981, dois anos depois no Festival Internacional de Agrupamentos Infantis, em França, em 1984 no Festival Internacional de Folclore de Lavradores - Espanha e em 1985 na Festa das Letras Galegas e no Festival integrado na Festa do Povo Celta, ambos em Vigo. Para além disso, actuou já nos estúdios da Radiotelevisão Portuguesa (RTP) e Francesa, estando as suas músicas e cantares gravados em dois discos e numa cassete compacta. As suas danças e cantares estão definidos em "Malhões" ou "Canas Verdes", "Chulas" e "Viras", com os trajes a representarem uma "amostra viva" dos que foram usados em finais do século passado e princípios deste. As meninas vestem-se com o traje de lavradeira, domingueiro, de feira ou encosta, de noiva e da Ribeira do Neiva, enquanto os rapazes envergam também o domingueiro e de lavrador, de guardador de gado e de vendedor de limonada.

## Freiriz

# "OS REGADINHAS" RENASCEM DE ANOS DE APATIA

Após longos meses de verdadeira inoperância, que se seguiram a um entusiástico lançamento, os responsáveis da Associação Desportiva e Cultural "Os Regadinhas" de Freiriz protagonizaram este mês momentos altos de dinamismo associativo, concluindo as obras do seu recinto de jogos, situado no lugar de Beirigo.

Dotaram-no das condições mínimas para a prática da actividade desportiva, que pretendem fomentar desta feita sem interrupção, estando desde já a organizar um torneio de futebol de 5, que decorrerá nos fins de semana de 31 de Agosto a 13 de Outubro, contando com a participação de 12 equipas divididas por dois grupos:

— Grupo A: Freiriz, Carreiras S. Miguel, Dossãos, Lage, S. Mamede de Escariz e Parada de Gatim.

— Grupo B: Turiz, Arcozelo, Moure, Anais, Dossãos e S. Martinho de Escariz.

A final do torneio disputar-se-á a 13 de Outubro, às 18 horas, com os quatro primeiros classificados a terem direito a prémios.

A equipa directiva, presidida por António Correia, contou com a importante colaboração da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia, assim como de empresários locais, no que toca à concessão de materiais de construção, lamentando porém tanto os organizadores como os participantes no torneio o lamentável estado em que se encontra o caminho que da E.N. 201 (Prado-Ponte de Lima) dá acesso ao campo de jogos, não obstante os insistentes pedidos e igual número de promessas camarárias no sentido do seu arranjo.

## AO SABOR DO TEMPO

• José Fernandes da Silva



### HISTÓRIAS INTERESSANTES

Os fundamentalistas islâmicos estão a recorrer à mais moderna tecnologia para a difusão da sua crença. Há pouco tempo foi lançado em Genebra o "Corão", o seu livro sagrado, na versão de 32 CD's. Por cerca de setenta contos, o interessado adquire 37 horas e meia de versos e trechos do Corão. Há um manual a indicar em que CD se encontra a passagem desejada.

O último imperador otomano de Marrocos era um polígamo inimitável: alcançou a inacreditável marca de mil e quarenta e dois filhos. No total foram 700 filhos e 342 filhas. O 700º filho nasceu em 1721, poucos anos antes da sua morte...

Um casal mexicano pode ser considerado o mais indeciso de todos os tempos e o noivado mais longo da História! Após um noivado de 67 anos, finalmente, resolveram casar-se em Junho de 1969, na cidade do México. Estavam, então, com oitenta e dois anos de idade!

É na pirâmide de Miquerinos (a chamada Terceira Pirâmide de Gizé) que se encontra o maior bloco único usado nesse tipo de construção, no Egipto antigo. Sozinho, ele pesa 290 toneladas (um bloco comum da pirâmide de Quéops pesa 15 toneladas, apenas).

Um engenheiro electrónico tornar-se-á o primeiro piloto de ultraleve paraplegico do Brasil. Ele adaptou um aparelho — substituiu os pedais de leme, que servem para direccionar o ultraleve, por uma alavanca de mão. Foi aprovado no teste prático que realizou e receberá o certificado de piloto de ultraleves. Tinha 30 horas de voo em avião, em 1989, quando sofreu um acidente de carro e ficou paraplegico.

Definido no século XVI como o ponto exacto do hemisfério Norte para onde converge toda a linha de força magnética da Terra, o Polo Norte Magnético não é em absoluto estático; pelo contrário, ele muda de lugar até com uma certa frequência. Desde 1550, viajou cerca de 2700 kms, traçando um desenho

semelhante a uma elipse. A princípio, foi para o sul, mas depois de 1850 tomou o rumo norte e hoje está nalgum ponto do Oceano Glacial Ártico, a 150 kms ao norte da ilha de Bathurst. É para ali que apontam as agulhas de todas as bússolas do mundo.

Os doze volumes do épico "Eneida", de Virgílio (70-19 a.C.), quase foram parar na fogueira, a pedido do próprio autor. Reconhecido como o maior poeta romano, deixou recomendações expressas para que o manuscrito fosse queimado após a sua morte, porque não tivera tempo de dar os retoques finais na obra em que trabalhara durante uma década. O imperador romano, Augusto, a pedido de quem Virgílio começara a escrever o épico, não permitiu que o desejo do poeta fosse realizado e ordenou a outros escritores que terminassem a obra, hoje considerada uma obra-prima.

Um purificador de água salobra pode ser a solução alternativa para diminuir os efeitos da seca que assola o Ceará. A tecnologia utiliza a energia solar para dessalinizar a água. Cada purificador custa cerca de sete contos e meio e não há despesas de manutenção por vinte anos. O módulo é formado por uma caixa de concreto com um tecto de vidro inclinado. O calor do sol faz com que a água dentro da caixa evapore e condense no vidro, ou seja, assuma a forma líquida novamente, mas purificada. Essa água escorre por uma calha para ser engarrafada e rotulada. Cada purificador pode receber de 15 a 20 litros de água por dia. Sob o sol, a produção de água destilada é de 4,5 litros diários.

Quando jovem, o filho de um pastor protestante, sonhava ser escritor. Em busca de experiências que lhe proporcionassem boas ideias para os seus livros, não poupava esforços. Fingiu-se de hanseniano para ficar internado num leprosário no Médio Oriente e, anos mais tarde, lutou contra seis boxeadores da categoria peso-pesado. Mas nem o período de internamento no leprosário, nem as lutas de boxe fizeram dele um escritor bem sucedido. A fama e a fortuna vieram quando decidiu escrever sobre um

tema bem menos trabalhoso: o seu cão Collie. O livro fez tanto sucesso que chegou a tornar-se série de TV, imortalizando o Collie chamado "Lassie".

Respostas aos passatempos do número de Julho:

- "Quem sou eu?" — Hilário.
- "Para reflectir": 1- O careca. 2- Raul - Luar. 3- Rancho. 4- Raiz. 5- Joaquina. 6- Fio dental. 7- A rua. 8- A peneira. 9- Formosa. 10- Telha.

### EXCESSOS E MODERAÇÃO

Quando se diz comer bem não quer dizer quantidade, porque o sentido que tem é sempre na qualidade.

Quem não gosta de um petisco, cozido, cru, ou assado, de carne, peixe, ou marisco, desde que bem preparado?

Muitos gostam de ingerir, quer comidas, quer bebidas, ao ponto de se enfartar: mas deve-se preferir as refeições comedidas, que a saúde vão poupar.

Gulosos há-os aos centos e com gostos apurados, sempre à espera de momentos que os deixem bem aviados.

Enfim, tudo é comestível e na hora desejado: há que fazer o possível por ser-se mais moderado.

"Contra a gula temperança": eis um precioso isco que a boa etiqueta lança, prá saúde preservar e não se correr o risco de o organismo arruinar.

É que os excessos colocam em perigo tantas vidas e só por vezes nos tocam vê-las desaparecidas.

Unamo-nos, mão a mão, num infundável cordão que proteja cada dia os abusos no viver e que todos possam ter mais momentos de alegria...

José Fernandes da Silva

## ESTRELA PERDIDA

• Por GOTA d'ORVALHO

Eu tive uma Estrela de luz mui brilhante  
Que, qual diamante, segui com furor.  
Nunca a Terra vira jamais uma estrela  
tão pura, tão franca, tão meiga, tão bela,  
Tão alva, tão santa, tão cheia de amor!

Segui-a de perto, caf-lhe nos braços,  
Em ternos abraços me apertou ao seio.  
Beijou-me em assomos de santa loucura  
Tão franca, tão meiga, tão alva, tão pura,  
tão cheia d'alvura, tão p'rene d'enleio!

Seus hábitos tão puros, tão meigos, tão santos,  
Quando eu em prantos roçava nos meus  
Qual Anjo da Guarda, qual luz d'alvorada,  
momento a momento me acompanhava  
Co'a luz dos seus olhos que era a luz de Deus!

E agora, distante e sózinho,  
Não vejo o caminho nem a luz do além!  
Em vão a procuro no agreste caminho  
como louco, louco, como pobrezinho,  
Aquela que em vida fora Minha Mãe!

TONYMEC - TM

Especializado em Fiat e Toyota  
Reparações Mecânicas

Frente ao Cemitério • Vila de Prado • Telef. 923802

OFICINA  
AUTO

"O Santuário do Alívio"

DOMINGOS SILVA ACTUALIZA MONOGRAFIA DE LEONÍDIO

A Confraria da Nossa Senhora do Alívio decidiu publicar este ano um livro actualizador da original monografia sobre o Santuário do Alívio da autoria de Leonídio de Abreu, que remonta ao ano de 1958.

De tal tarefa foi incumbido o ilustre poeta nosso colaborador da freguesia de Soutelo, de que faz parte o Santuário, Domingos Baptista da Silva, que assina os seus trabalhos poéticos com a pseudónimo de Gota d'Orvalho. Coube-lhe prosseguir a atribulada história do Santuário de Setembro de 1958 até à actualidade.

Atribui Leonídio de Abreu a origem deste importantíssimo templo religioso ao reverendo Francisco Xavier Leite Fragoas, que já em 1790 aparecia a pastorear a freguesia de S. Miguel de Soutelo ("...facho radioso a iluminar as almas que abertamente confiam nos favores da Providência por intercessão da Virgem Santíssima"). Na sequência de prolongada maleita, e após ter sido dado como perdido, o pároco terá prometido à Virgem Santíssima erigir um templo em sua honra caso o curasse, tendo-lhe a Santa Mãe concedido tal benesse pessoalmente.

Em 1798, estava o templo, dedicado à Nossa Senhora do Alívio, concluído, começando Soutelo a receber autênticas legiões de devotos, cedo transformadas em autênticas romarias, sobretudo por altura das grandes festividades em honra da santa padroeira, que se realizam no segundo e terceiro Domingos de Setembro. De tal modo que foi mesmo constituída formalmente em 8 de Agosto de 1801 uma confraria encarregada de administrar a capela, referindo-se Leonídio de Abreu ao trabalho desenvolvido pelas suas várias Mesas, em especial à presidida pelo Dr. Lúcio António da Costa que, em 1871, decidiu proceder à construção de um mais amplo templo, projectado pelo Eng.º Joaquim Pereira da Cruz, cuja primeira pedra foi lançada com todo o cerimonial em 25 de Julho do ano seguinte pelo Arcebispo Primaz D. José Joaquim de Azevedo e Moura.

Porém, por falta de meios e de empenho de algumas Mesas, as obras foram prosseguindo a passo de tartaruga, tendo, em 1944, sido encomendado ao arquitecto José Vilaça um novo projecto, que pela sua grandiosidade só haveria de ficar integralmente executado durante o mandato da Mesa Administrativa presidida pelo Pe. José Barbosa Granja, empossada em 24 de Março de 1993, que também iniciou o restauro da Capela-Mãe, nas traseiras do actual Santuário, hoje transformada na Casa das Promessas.

Conclui Domingos Baptista da Silva, que também integrou a Confraria da Nossa Senhora do Alívio, esta louvável reedição actualizada d'"O Santuário do Alívio" com tons de apelativa religiosidade: "Tudo o que se faça em honra e para glória de Nossa Senhora, Mãe de Deus e Nossa Mãe, é pouco, face às graças que a Sempre Virgem Maria derrama sobre nós pecadores, que a invocamos com Fé, e é pois uma grande honra servir Aquela que foi chamada a Glória de Jerusalém, a Consoladora dos Aflitos, a Honra do Nosso Povo, a Mãe de Misericórdia, a Mãe da Divina Graça."

LEONÍDIO DE ABREU

O SANTUÁRIO DO ALÍVIO



BRAGA 1958

Festival de Folclore "Lavradeira 96"

LAVRADEIRAS CONCENTRAM MULTIDÃO EM PRADO

O Grupo Folclórico das Lavradeiras de Parada de Gatim quebrou, no dia 10 de Agosto, a completa apatia vigente na Vila de Prado em matéria de realizações de índole recreativa, cultural e musical na época balnear.

O Largo Dr. Antunes Lima transbordou de movimento, côr, alegria e sonoridade ao acolher a XVI edição do Festival Nacional de Folclore intitulado "Lavradeira 96". Numa aprazível noite de fim de semana foram muitas as pessoas que presenciaram um magnífico espectáculo etno-cultural e musical de raiz popular, proporcionado pelo Grupo Folclórico de Barcelinhos, Rancho Típico de Sta. Maria de Reguenga, Rancho Regional de Argoncilhe, Danças e Cantares de Fermedo e Mato, Rancho Folclórico de Seia, de Alenquer e pelo Grupo Folclórico anfitrião, que fechou com chave de ouro.

O Grupo Folclórico das Lavradeiras de Parada de Gatim foi fundado em 14 de Junho de 1969, "com o intuito de não se perder o folclore da região, manter vivos os usos e costumes, danças e cantares das suas gentes". Orgulha-se a Direcção do Grupo da absoluta seriedade e fidelidade a que obedecem os seus trajes, danças e cantares. A tocada é constituída por concertinas, violas braguesas, cavaquinho, reque-reque, bombo, ferrinhos e flauta de cana, vestindo-se os seus componentes como o faziam os seus antepassados dos vários grupos sociais de finais do séc. XIX e prin-

cípios deste.

As danças foram recolhidas na região junto dos mais idosos, o que corresponde a um verdadeiro certificado de autenticidade, caracterizando-se por "movimentos vivos e graciosos, onde predominam os Malhões ou Canas Verdes e Viras", que interpretados com "naturalidade, alegria comunicativa e entusiasmo", lançaram as Lavradeiras na



senda do êxito, a julgar pelas participações nos maiores certames de folclore nacional, em actuações na RTP, TV Alemã, BBC de Londres e TV Irlandesa, pela gravação de dois LP's e 9 singles e pela presença em Festivais Internacionais além-fronteiras: Alemanha (2), França (3), Espanha, Holanda, Bélgica, Luxemburgo, Inglaterra,

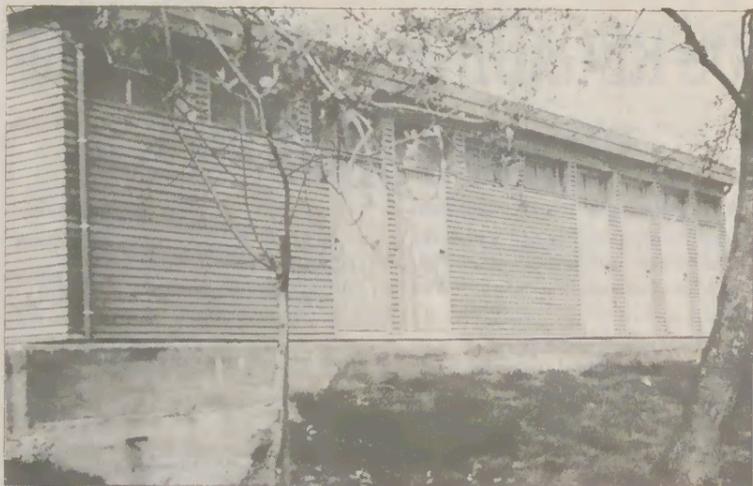
Irlanda e Itália.

E de 15 a 21 de Agosto, o Grupo de Parada de Gatim dilatou o seu palmarés internacional, ao participar num Festival Mundial de Folclore na Hungria, na qualidade de único embaixador do nosso País entre outras onze representações de igual número de países do Planeta.

"O PÚBLICO" DIVULGA A PRAIA FLUVIAL DO FAIAL

O jornal "O Público", na sua edição de 10 de Agosto, dedica a rubrica "Praias" à Praia Fluvial do Faial, na Vila de Prado.

Apontada historicamente como "cais de partida de barcos carregados de 'louça fresca' — acabada de cozer nos fornos de lenha dos artesãos de uma das primeiras regiões portuguesas a empenharem-se na arte da olaria — rumo à Feira de Barcelos", o jornalista Francisco Fonseca define-a como lugar para-disfaco, com "margens recheadas de choupos, tílias e plátanos sobre um rio limpo", onde ainda se pesca a truta, o escalo, o barbo e a boga, recomendando-a para a cura de neuroses e outros males afins, usada em "doses sensatas". Faz a apologia da limpeza, segurança, acessibilidades e serviços que encerra, realçando, com toda a justiça, o papel fundamental do Clube Náutico de Prado na garantia da qualidade daquela estância balnear e desportiva, a que acorrem veraneantes vindos de longínquas paragens, exemplificando com o caso de duas jovens polacas encontradas em Esposende "de mapa na



"Dez mil contos fechados" durante este Verão, ao sabor do banditismo.

mão, à procura de quem lhes indicasse o caminho para este pequeno paraíso".

Alude ainda aos sanitários e balneários ali recentemente construídos em madeira, "com óptimas condições higiénicas" que ainda, perto do fim da época balnear, não foram sequer dadas observar interiormente aos frequentadores da

praia, já que, inexplicavelmente, ainda não tem as portas abertas ao público. É voz corrente, calcule-se, que tal se fica a dever à falta de entendimento (o contrário é que seria de estranhar) entre a Câmara e a Junta de Freguesia em matéria de contratação de um funcionário que garanta o seu funcionamento e manutenção.

JORNAL DA VILA DE PRADO

DIRECTOR: Alfredo Pedrosa  
CHIEFE DE REDACÇÃO: Jorge Pedrosa

CORPO REDACTORIAL: António Adelino Silva; António Zamith Rosas; João Ribeiro Pereira; João Macedo

COLABORADORES: António Ribeiro, Fernando Silva, Francisco Azevedo, Isabel Gomes, José Barbosa, José Fernandes (Freiriz), José Manuel Pereira.

FOTOGRAFIA: Manuel Correia, Sérgio Coelho.

PROPRIEDADE E ADMINISTRAÇÃO: Casa do Povo da Vila de Prado  
Empresa Jornalística nº 215 513  
Mensário Registado na DGCS sob o nº 110 249

CORRESPONDÊNCIA: Casa do Povo da Vila de Prado  
Praça Comendador Sousa Lima  
4730 Vila Verde Tel.: 92 1120  
Contribuinte nº 501 063 846  
Depósito Legal nº 7388/84

CONDIÇÕES DE ASSINATURA: Assinatura em Portugal e no estrangeiro: 1.000\$00

PREÇO 85\$00

COMPOSTO E IMPRESSO NA: TIPOPRADO - Artes Gráficas, Lda  
Travessa do Bom Sucesso - PRADO  
Tiragem - 1.750 ex.

Do Alívio Nossa Senhora,  
Mãe do Amor e da Ternura,  
Mãe da Paz e da Candura,  
Divina Estrela d'Aurora!  
Nossa Senhora do Alívio,  
"Guiai-nos p'la vida fora!"

Jesus  
Te proclamou no Calvário a nossa Mãe.  
És luz  
Que d'Ele imana, vinda do Além.  
Luzeiro  
Onde se reflecte o dom do Amor,  
Linda  
Como as estrelas, ó Flor de Salen,  
Espelho  
Que condensa a Graça do Senhor!

Mãe do Alívio e nossa Mãe,  
Sol que desponta no Céu!  
Açucena sem labéu  
Desabrochada em Belém.  
Dai-nos do Amor vossa chama,  
"P'los séculos sem fim Amen!"

Domingos Baptista da Silva